



Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 21 de maio de 2019 14:07
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.
Anexos: 55. Edital - Mural Pg Pr. nº 55-2019.docx

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/05/2019 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 47.598,50 (quarenta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 17 de maio de 2019.

Ademir Antonio Aziliero

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Segundo
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de 11.05.19 a 31.05.19

FUNCIONÁRIO



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019 ✓

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Rolândia, 31 de maio de 2.019.

Pregão Presencial nº 55/2019.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa MANORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.889.115/0001-28, com sua sede na ROD PR-218, 04 – BRCAO 04 - LOTES DA RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI - ROLÂNDIA / PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado. ✓


NORTHON BARRETO SPINARDI

Sócio - Administrador

RG Nº 5.718.751-4 SESP – PR

CPF Nº 016.945.149-60

[07.889.115/0001-28]
IE: 90366192-50

MANORT IND. E COM. DE TINTAS LTDA

ROD PR 218, 04 - BRCAO 04
Lotes da Rod. Herminio Ant. Pennacchi
CEP: 86606-870
[ROLÂNDIA - PR]

MANORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 07.889.115/0001-28 INSC. ESTADUAL 90366192-50
ROD PR-218, 04 – BRCAO 04 - LOTES DA RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI
CX POSTAL 137 - CEP: 86.606-870 – ROLÂNDIA / PR
FONE: 43 3276-7060 - E-MAIL: manort@live.com



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41.2.0566217-3	07.889.115/0001-28	10/03/2006	01/03/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA PR-218, 04-BRCAO 04, Lotes da Rodovia Hermínio Ant, ROLÂNDIA, PR, 86.606-870			
Objeto Social FABRICACAO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LCAS E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS PARA INDUSTRIA MOVELEIRA, TINTAS AUTOMOTIVAS, TINTAS METAL MECANICA, TINTAS IMOBILIARIAS E PECAS E ACESSORIOS PARA INDUSTRIA MOVELEIRA			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
NORTHON BARRETO SPINARDI 016.945.149-60	5.000,00	SÓCIO	Administrador
FABIANA ZAFALON SPINARDI 029.138.539-78	5.000,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 11/07/2018	Número: 20183003446	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

ROLÂNDIA - PR, 27 de maio de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2019 15:38:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1258164

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/05/2020 15:35:38 (hora local)**.

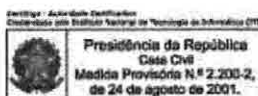
¹**Código de Autenticação Digital:** 82542705191525240957-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7eae90dca709f27e0bdd6d8df5c7dd5f064957374a96a19ccffcaef059b1ce4122e27d57ae8ecb37f3f1da67abb33cb4220c19088f36b1c10dccb7bdeb9f0





ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MANORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA , CNPJ/MF Nº 07.889115/0001-28, sediada ROD PR-218, 04 – BRCAO 04 - LOTES DA RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI - ROLÂNDIA / PR, Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rolândia, 31 de maio de 2019.


NORTHON BARRETO SPINARDI

Sócio - Administrador

RG Nº 5.718.751-4 SESP – PR

CPF Nº 016.945.149-60

[07.889.115/0001-28]
IE: 90366192-50

MANORT IND. E COM. DE TINTAS LTDA

ROD PR 218, 04 - BRCAO 04
Lotes da Rod. Herminio Ant. Pennacchi
CEP: 86606-870
[ROLÂNDIA - PR]

MANORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 07.889.115/0001-28 INSC. ESTADUAL 90366192-50
ROD PR-218, 04 – BRCAO 04 - LOTES DA RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI
CX POSTAL 137 - CEP: 86.606-870 – ROLÂNDIA / PR
FONE: 43 3276-7060 - E-MAIL: manort@live.com



MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PJ Nº 07.889.115/0001-28
NIRE nº 41205662173



NORTHON BARRETO SPINARDI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Arapongas-PR., à Rua Anhumá Poco nº 44 – Jardim Banoni – CEP: 86.703-230, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.718.751-4-SSP-PR., inscrito no CPF/MF nº 016.945.149-60; e **FABIANA ZAFALON SPINARDI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Arapongas-PR., à Rua Anhumá Poco nº 44 – Jardim Banoni – CEP: 86.703-230, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.055.302-3-SSP-PR., inscrita no CPF/MF nº 029.138.539-78, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – EPP**, com sede e foro na cidade de Arapongas-PR., à Rua Guaratinga nº 619 – Jardim Bandeirantes – CEP: 86.703-010, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205662173 em sessão em 10/03/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.889.115/0001-28, resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sede da empresa fica transferida para a Rodovia PR-218 nº 04 – Barracão 04 - Lotes da Rodovia Herminio Antônio Pennacchi – Rolândia-PR., - CEP: 86.606-870.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes.

CONSOLIDAÇÃO

MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
CNPJ Nº 07.889.115/0001-28
NIRE nº 41205662173

NORTHON BARRETO SPINARDI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Arapongas-PR., à Rua Anhumá Poco nº 44 – Jardim Banoni – CEP: 86.703-230, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.718.751-4-SSP-PR., inscrito no CPF/MF nº 016.945.149-60; e **FABIANA ZAFALON SPINARDI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Arapongas-PR., à Rua Anhumá Poco nº 44 – Jardim Banoni – CEP: 86.703-230, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.055.302-3-SSP-PR., inscrita no CPF/MF nº 029.138.539-78, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – EPP**, com sede e foro na cidade de Rolândia-PR., à Rodovia PR-218 nº 04 – Barracão 04 - Lotes da Rodovia Herminio Antônio Pennacchi –



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 17:04 SOB Nº 20183003446.
PROTOCOLO: 183003446 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802746476. NIRE: 41205662173.
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



A E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
IPJ Nº 07.889.115/0001-28
NIRE nº 41205662173

2



CEP: 86.703-010, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205662173 em sessão em 10/03/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.889.115/0001-28.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – EPP**, e tem sua sede e domicílio à Rodovia PR-218 nº 04 – Barracão 04 - Lotes da Rodovia Hermínio Antônio Pennacchi – CEP: 86.606-870 – Rolândia-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objeto de: Fabricação de Tintas, vernizes, esmaltes e lacas e Comércio atacadista e varejista de: a) Tintas para indústria moveleira; b) Tintas automotivas; c) Tintas metal mecânica; d) Tintas imobiliárias; e) Peças e acessórios para indústria moveleira.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizadas, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
NORTHON BARRETO SPINARDI	5.000	5.000,00
FABIANA ZAFALON SPINARDI	<u>5.000</u>	<u>5.000,00</u>
SOMA	10.000	10.000,00

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe aos sócios **NORTHON BARRETO SPINARDI** e **FABIANA ZAFALON SPINARDI**, com os poderes e atribuições de gerir e ADMINISTRAR os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante os órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 17:04 SOB Nº 20183003446.
PROTOCOLO: 183003446 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802746476. NIRE: 41205662173.
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



3



A E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PJ Nº 07.889.115/0001-28
NIRE nº 41205662173

Parágrafo 1 – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Parágrafo 2 – Faculta-se o administrador nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo 3 – Os sócios administradores ficam dispensados da prestação de caução.

CLAUSULA OITAVA – Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do artigo 1072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002)

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas a distribuição dos lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios administradores poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 17:04 SOB Nº 20183003446.
PROTOCOLO: 183003446 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802746476. NIRE: 41205662173.
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



IA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
IPJ Nº 07.889.115/0001-28
NIRE nº 41205662173

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

Por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Arapongas-PR., 08 de maio de 2018


NORTHON BARRETO SPINARDI

x 
FABIANA ZAFALON SPINARDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 17:04 SOB Nº 20183003446.
PROTOCOLO: 183003446 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802746476. NIRE: 41205662173.
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/10/2018 15:55:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1101622

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/10/2019 11:37:32 (hora local)**.

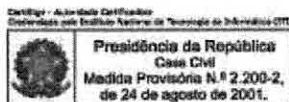
¹**Código de Autenticação Digital:** 82542410181035320498-1 a 82542410181035320498-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba574a2bb836677e44d875df46fe3f0ddfa5a160a9da4e9382ad0435204fc318c122e27d57ae8ecb37f3f1da67ab
b33cbd30c0fa57b2206181510468110cf1715



75

7

8

9

6



MANORT COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. CONTRATO SOCIAL

UNIT
DO W.



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados Sr. **ODAIR RODRIGUES DOS ANJOS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Arapongas-PR., à Rua Anhumã Poca nº 44 – Jd. Bononi – CEP: 86.703-230, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.262.570-4-SSP-PR., inscrito no CPF nº 040.910.059-50; e Sr. **RONALDO MENDES BRANDÃO**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Arapongas-PR., à Rua Águia-Cinzenta nº 152 – Jardim Novo Flamingos – CEP: 86.703-390, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.332.806-7-SSP-PR., inscrito no CPF nº 025.750.769-86, têm entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos arts. 1052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10406/2002) que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial “**MANORT COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**”, e terá sede e domicílio na Rua Guaratinga nº 619 – Jardim Bandeirantes – CEP: 86.703-010 - Arapongas-PR.

Parágrafo único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá por objeto de Comércio atacadista e Varejista de: a) Tintas para Indústria Moveleira; b) Tintas Automotivas; c) Tintas Metal Mecânica; d) Tintas imobiliárias; e) Peças e acessórios para Indústria moveleira.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social será R\$ 10.000,00 (Dez mil reais); dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (*Hum real*) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente no País, pelos sócios:

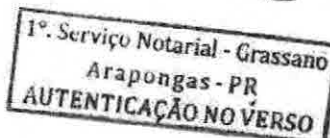
<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR-R\$</u>
ODAIR RODRIGUES DOS ANJOS	5.000	5.000,00
RONALDO MENDES BRANDÃO	5.000	5.000,00
SOMA	10.000	10.000,00

Parágrafo primeiro – Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor das quotas subscritas.

Parágrafo segundo – Nos termos do art. 1052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciará suas atividades em 01 de março de 2006, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.





JUNTA DO PAI

MANORT COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios **ODAIR RODRIGUES DOS ANJOS** e **RONALDO MENDES BRANDÃO**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002)

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Declara para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela lei.



1º. Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

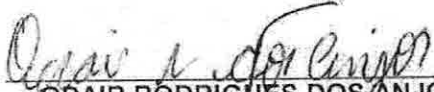


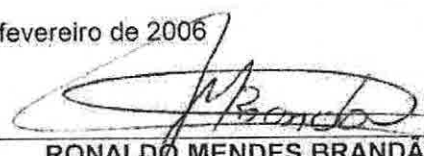
MANORT COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Arapongas-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Arapongas-PR., 21 de fevereiro de 2006


ODAIR RODRIGUES DOS ANJOS


RONALDO MENDES BRANDÃO

Testemunhas:


Ari Garcia Vilela – RG 729.715-SSP/PR


Evandro César Vilela – RG 5.763.233-0-SSP/PR

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/03/2006 SOB NÚMERO: 41205662173 Protocolo: 06/083167-7
MANORT COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL
0533842	
	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/03/2006 SOB NÚMERO: 20060831502 Protocolo: 06/083150-2
MANORT COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL
0533846	

Marcos Vinicius Oliveira da Costa
RG. 4.235.294-7 PR
Relator

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Das Estrelas - Joo Pessoa/PB - CEP 58035-900 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (35) 3244-5444 - Fax: (35) 3244-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 82542101191338080322-3; Data: 21/01/2019 13:38:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA49773-NV7C;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1º. Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA 2

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2019 15:28:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1158040

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2020 14:27:14 (hora local)**.

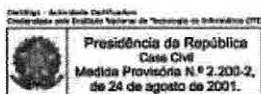
¹**Código de Autenticação Digital:** 82542101191338080322-1 a 82542101191338080322-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b065125f43fe0188fca00bc31eaac235aa5e7ea62f18e20eb8a9ee18c40b24819122e27d57ae8ecb37f3f1da67abb33cb934d31c9a
4001606e61803b8ee174638



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	07889115000128
	Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07889115000128! ✓

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Campina Grande do Sul/PR, 31 de maio 2019.

Pregão Presencial nº55/2019

O abaixo assinado, representante legal da Empresa MM Sinalização e Conservação Viária EIRELI-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.851.664/0001-06 com sua sede na Av. Marcos Geovane Strapasson, nº482, bairro Bonança Sítios de Recreio, CEP 83.430-000, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.


MM Sinalização e Conservação Viária EIRELI-ME
Sergio Maia de Oliveira – Procurador
RG nº 7.298.522-2 e CPF nº 006.986.619-82

13.851.664/0001-06
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO
VIÁRIA EIRELI-ME
AV. MARCOS GEOVANE STRAPASSON, 482
BONANÇA SÍTIOS DE RECREIO - CEP: 83.430-000
CAMPINA GRANDE DO SUL - PR







GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0046640-3	13.851.664/0001-06	15/06/2011	15/06/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA MARCOS GEOVANE STRAPASSON, 482, BONANCA SITIOS DE RECREIO, CAMPINA GRANDE DO SUL, PR, 83.430-000			
Objeto COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO RODOVIÁRIA, URBANA E AEROPORTUÁRIA, TACHÕES MONO E BIDIRECIONAIS, CALOTAS DE DEMARCAÇÃO, COLAS PARA FIXAÇÃO, TINTAS, SOLVENTES, MATERIAIS DE SEGURANÇA DE TRÁFEGO, MATERIAIS REFLETIVOS, BALIZADORES, SEMÁFOROS, DEFENSAS, TARTARUGAS, PLACAS, PAINÉIS BANDEIRAS, PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS, MÁQUINAS DE SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PINTURA E DEMARCAÇÃO DE FAIXAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, PORTUÁRIAS, FERROVIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. PRESTARÁ, AINDA, SERVIÇOS DE RETRORREFLETÂNICA HORIZONTAL E VERTICAL EM RODOVIAS E VIAS URBANAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PLANILHAS, E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA MECANIZADA E/OU MANUAIS EM RODOVIAS E VIAS DE QUALQUER NATUREZA (ROÇADAS, LIMPEZA DE CANALETAS, TAPA BURACOS, HIDROSSEMEADURAS, REPERFILAMENTOS DE PAVIMENTOS, PROJETOS E CONSULTORIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MOBILIDADE, TRANSPORTE E SEGURANÇA VIÁRIA, COMÉRCIO ELETRÔNICO DO SUPRA REFERIDO. FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.			
Capital: R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Titular Nome/CPF RODRIGO COLLEONE 029.671.279-57	Administrador Sim	Início do Mandato 18/12/2013	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 08/10/2018 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

19/223187-1

CURITIBA - PR, 30 de abril de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

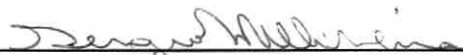
ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019

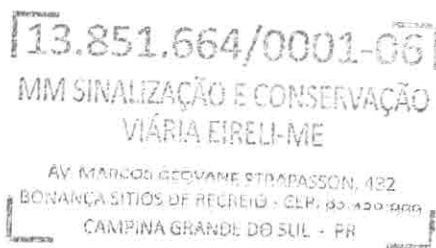
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

MM Sinalização e Conservação Viária EIRELI-ME, CNPJ/MF Nº 13.851.664/0001-06, sediada na Av. Marcos Geovane Strapasson, nº 482, bairro Bonança Sítios de Recreio, CEP 83.430-000, Declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificadamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte para efeito do disposto na lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Campina Grande do Sul/PR, 31 de maio 2019.



MM Sinalização e Conservação Viária EIRELI-ME
Sergio Maia de Oliveira – Procurador
RG nº 7.298.522-2 e CPF nº 006.986.619-82



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI**

CNPJ/MF: nº 13.851.664/0001-06

NIRE: 416.0046640-3

Folha: 1 de 5

RODRIGO COLLEONE, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 029.671.279-57, portador da Carteira de identidade civil nº. 7.859.694-5/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Emilio Cornelsen, 448, apto 1701, Ahú, Curitiba-PR, CEP: 80540-220, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Marcos Geovane Strapasson, 482, Bonança Sítios de Recreio, Campina Grande do Sul-PR, CEP: 83430-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.851.664/0001-06, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0046640-3 em 15/06/2011, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: **COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO RODOVIÁRIA, URBANA E AEROPORTUÁRIA, TACHÕES MONO E BIDIRECIONAIS, CALOTAS DE DEMARCAÇÃO, COLAS PARA FIXAÇÃO, TINTAS, SOLVENTES, MATERIAIS DE SEGURANÇA DE TRÁFEGO, MATERIAIS REFLETIVOS, BALIZADORES, SEMÁFOROS, DEFENSAS, TARTARUGAS, PLACAS, PAINÉIS BANDEIRAS, PÓTICOS E SEMI-PÓTICOS, MÁQUINAS DE SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PINTURA E DEMARCAÇÃO DE FAIXAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, PORTUÁRIAS, FERROVIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. PRESTARÁ, AINDA, SERVIÇOS DE RETRORREFLETÂNICA HORIZONTAL E VERTICAL EM RODOVIAS E VIAS URBANAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PLANILHAS, E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA MECANIZADA E/OU MANUAIS EM RODOVIAS E VIAS DE QUALQUER NATUREZA (ROÇADAS, LIMPEZA DE CANALETAS, TAPA BURACOS, HIDROSSEMADURAS, REPERFILAMENTOS DE PAVIMENTOS, PROJETOS E CONSULTORIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MOBILIDADE, TRANSPORTE E SEGURANÇA VIÁRIA, COMÉRCIO ELETRÔNICO DO SUPRA REFERIDO. FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS.**, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO RODOVIÁRIA, URBANA E AEROPORTUÁRIA, TACHÕES MONO E BIDIRECIONAIS, CALOTAS DE DEMARCAÇÃO, COLAS PARA FIXAÇÃO, TINTAS, SOLVENTES, MATERIAIS DE SEGURANÇA DE TRÁFEGO, MATERIAIS REFLETIVOS, BALIZADORES, SEMÁFOROS, DEFENSAS, TARTARUGAS, PLACAS, PAINÉIS BANDEIRAS, PÓTICOS E SEMI-PÓTICOS, MÁQUINAS DE**



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 14:23 SOB Nº 20184924308.
PROTOCOLO: 184924308 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804243099. NIRE: 41600466403.
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI**
CNPJ/MF: nº 13.851.664/0001-06
NIRE: 416.0046640-3

Folha: 2 de 5

SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PINTURA E DEMARCAÇÃO DE FAIXAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, PORTUÁRIAS, FERROVIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. PRESTARÁ, AINDA, SERVIÇOS DE RETRORREFLETÂNICA HORIZONTAL E VERTICAL EM RODOVIAS E VIAS URBANAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PLANILHAS, E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA MECANIZADA E/OU MANUAIS EM RODOVIAS E VIAS DE QUALQUER NATUREZA (ROÇADAS, LIMPEZA DE CANALETAS, TAPA BURACOS, HIDROSSEMELHURAS, REPERFILAMENTOS DE PAVIMENTOS, PROJETOS E CONSULTORIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MOBILIDADE, TRANSPORTE E SEGURANÇA VIÁRIA, COMÉRCIO ELETRÔNICO DO SUPRA REFERIDO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

CONSOLIDAÇÃO
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI
CNPJ/MF: nº 13.851.664/0001-06
NIRE: 416.0046640-3

RODRIGO COLLEONE, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 029.671.279-57, portador da Carteira de identidade civil nº. 7.859.694-5/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Emilio Cornelsen, 448, apto 1701, Ahú, Curitiba-PR, CEP: 80540-220, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Marcos Geovane Strapasson, 482, Bonança Sítios de Recreio, Campina Grande do Sul-PR, CEP: 83430-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.851.664/0001-06, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0046640-3 em 15/06/2011, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 14:23 SOB Nº 20184924308.
PROTOCOLO: 184924308 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804243099. NIRE: 41600466403.
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI**
CNPJ/MF: nº 13.851.664/0001-06
NIRE: 416.0046640-3

Folha: 3 de 5

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI e tem sede e domicílio na Rua Marcos Geovane Strapasson, 482, Bonança Sítios de Recreio, CEP: 83430-000 em Campina Grande do Sul-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO RODOVIÁRIA, URBANA E AEROPORTUÁRIA, TACHÕES MONO E BIDIRECIONAIS, CALOTAS DE DEMARCAÇÃO, COLAS PARA FIXAÇÃO, TINTAS, SOLVENTES, MATERIAIS DE SEGURANÇA DE TRÁFEGO, MATERIAIS REFLETIVOS, BALIZADORES, SEMÁFOROS, DEFENSAS, TARTARUGAS, PLACAS, PAINÉIS BANDEIRAS, PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS, MÁQUINAS DE SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PINTURA E DEMARCAÇÃO DE FAIXAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, PORTUÁRIAS, FERROVIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, PRESTARÁ, AINDA, SERVIÇOS DE RETRORREFLETÂNCIA HORIZONTAL E VERTICAL EM RODOVIAS E VIAS URBANAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PLANILHAS, E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA MECANIZADA E/OU MANUAIS EM RODOVIAS E VIAS DE QUALQUER NATUREZA (ROÇADAS, LIMPEZA DE CANALETAS, TAPA BURACOS, HIDROSSEMELADURAS, REPERFILAMENTOS DE PAVIMENTOS, PROJETOS E CONSULTORIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MOBILIDADE, TRANSPORTE E SEGURANÇA VIÁRIA, COMÉRCIO ELETRÔNICO DO SUPRA REFERIDO. FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 360.000,00(trezentos e sessenta mil reais) divididos em 360.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
RODRIGO COLLEONE	100	360.000	360.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 14:23 SOB Nº 20184924308.
PROTOCOLO: 184924308 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804243099. NIRE: 41600466403.
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI

CNPJ/MF: nº 13.851.664/0001-06

NIRE: 416.0046640-3

Folha: 4 de 5

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 15/06/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 14:23 SOB Nº 20184924308.
PROTOCOLO: 184924308 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804243099. NIRE: 41600466403.
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI**
CNPJ/MF: nº 13.851.664/0001-06
NIRE: 416.0046640-3

Folha: 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

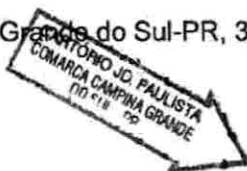
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da eireli, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a eireli não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Campina Grande do Sul-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Campina Grande do Sul-PR, 31 de agosto de 2018.



RODRIGO COLLEONE
CPF: 029.671.279-57

SERVIÇO DISTRITAL DE "JARDIM PAULISTA"
Rua Alderico Bandeira de Lima, 930 - Jd. Paulista
Campina Grande do Sul-PR - Fone: (41)3679-1266
Selo nº rmC5c.frYQF.R9eeK-fZjs5.cvGYE
Consulte esse selo em <http://fuzarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **RODRIGO COLLEONE** por declaração verbal de representante da recusa do signatário em comparecer a esta Serventia (CN, Art. 7, I e 3º). Dou fé
Campina Grande do Sul - PR - 05 de setembro de 2018.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 14:23 SOB Nº 20184924308.
PROTOCOLO: 184924308 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804243099. NIRE: 41600466403.
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Serviço Distrital de Roça Grande | Foro Regional de Colombo
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Maria Fernanda G. Alves Meyer Dalmaz | Tabeliã e Registradora
Rod. da Uva, 1041 | Roça Grande | Colombo | Paraná
CEP 83402-000 | (41) 3621.1570



Livro 47-P Folha 124/125 Prot. 0000432
**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- MM SINALIZAÇÃO
E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI, em favor de:- SERGIO
MAIA DE OLIVEIRA, na forma abaixo:-**

S/A/I/B/A/M - quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (18/03/2019), neste Distrito de Roça Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional e Município de Colombo, Estado do Paraná, em Cartório, compareceu como **OUTORGANTE: MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.851.664/0001-06, com sede na Rua Marcos Geovane Strapasson, nº 482, Bonanca Sítios de Recreio em Campina Grande do Sul/PR; neste ato representada por seu Titular **RODRIGO COLLEONE**, brasileiro, casado, maior e capaz, filho de **ASPERMONT ROBERTO COLLEONE** e **VERA LUCIA OTTMANN COLLEONE**, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 7.859.694-5-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 029.671.279-57, residente e domiciliado na Rua Emílio Cornelsen, nº 448, apto 1701, Ahú, na cidade de Curitiba/PR; devidamente autorizado conforme Segunda Alteração Contratual Consolidada, registrada em 08/10/2018, sob nº 20184924308, como faz prova a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, em data de 20184924308, cujas as cópias ficam devidamente arquivadas em Livro próprio desta Serventia sob nº ACS-015 às fls. 018. A presente identificada por mim, **Maria Fernanda Giacomazzo Alves Meyer Dalmaz, Tabeliã e Registradora Titular** que esta subscreve, por meio dos documentos apresentados, acima referidos, do que dou fé.- E aí, pela outorgante, através de seu representante, me foi dito que, por este público instrumento de procuração e nos termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procurador:- o Sr. **SERGIO MAIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, encarregado de vendas, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 7.298.522-2-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 006.986.619-82, residente e domiciliado na Rua Áurea Rosa da Luz, nº 120, Passa Vinte, na cidade de Palhoça/SC; ao qual confere poderes amplos, gerais e ilimitados, para representar a empresa junto a sindicatos de funcionários e patronais, assinar contratos de locação, contratos de subempreitadas com empresas privadas, públicas e de economia mista, assinar propostas de concorrências públicas, participar de licitações, assinar e listar documentos, impugnar, apresentar recursos administrativos, requerer documentos em nome da outorgante, prestar declarações; apresentar documentos; credenciar representantes legais em procedimentos licitatórios; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Sendo expressamente vedado o seu subestabelecimento. (O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VALIDADE DE 01 (UM) ANO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: SERGIO MAIA DE OLIVEIRA

Doc. Identidade / Org. Emissora: 7298522 SSP PR

CPF: 006.986.619-82 DATA NASCIMENTO: 30/04/1980

FRACÇÃO: JAIR MAIA DE OLIVEIRA
NAYR DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CATEGORIA: []

IP RENAVEN: 01901098134 VALOR: 20/10/2021 INSCRIÇÃO: 19/09/2001

ASSINATURA DO DETENTOR: [Assinatura]

LOCAL: PALHOÇA, SC DATA DE EMISSÃO: 14/10/2016

Yanderlei G. Rosen
Assinatura do Autorizador

55809720607
SC119764296

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1356998840

PROIBIDA PLASTIFICAR
1356998840

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E
13.º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dev. fô.

CURITIBA 17 MAIO 2019

Bel. RICARDO AUGUSTO DE LEO - Oficial
BIANCHI L. CAVALCANTE DE LEO - Escrevente
KÉTIZ FERNANDA DELAMOSA - Escrevente
PRICILA ROSA DE ALMEIDA - Escrevente
VANESSA G. A. NUNES - Escrevente
VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente



Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.859.694-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/12/2006

NOME: RODRIGO COLLEONE

FILIAÇÃO: ASPERMONT ROBERTO COLLEONE
VERA LUCIA OTTMANN COLLEONE

NATURALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO 04/06/1980

DOC ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR, 3 OFICIO
C.NASC 28813, LIVRO=A37, FOLHA=4

CPF 029.671.279-57

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Fig. 184

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E
13.º TABELIONATO DE NOTAS

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.

CURITIBA 17 MAIO 2019

Bel. RICARDO AUGUSTO DE LEAO - Oficial
BIANCA L. CAVALCANTE DE LENC - Escrevente
KETE FERNANDA DELAROSA - Escrevente
PRICILA ROSA DE ALMEIDA - Escrevente
VANESSA G. A. NUNES - Escrevente
VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente

Lei: 13.228 de 20/07/2006

SELO

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FQL19785

7

8.

9

0

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	13851664000106
	Nome			
Período publicação : de			até	
Data de Início Impedimento: de			até	
Data de Fim Impedimento: de			até	

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 13851664000106! ✓

7

9

96

C J

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Dados do Processo

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Processo nº: 85/2019
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Compras

Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 8406 - MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP
CNPJ / CPF: 07.889.115/0001-28
Endereço: RODOVIA PR - 218 04BRCAO 04
Cidade: ROLANDIA - PR
CEP: 86606-870

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	1 CALOTAS TARTARUGA TAMANHO 14X3,5 CM EM POLIESTER REFORCADO, NA COR AMARELA			UN			
1	2	2 TACHAS OLHO DE GATO TAMANHO 11X8X2,2 CM EM POLIESTER REFORCADO COM UM PINO ZINCADO BIREFLETIVA, NA COR AMARELA			UN			
1	3	3 TACHA BI-DIRECIONAL 10X10X2,00CM EM POLIESTER REFORCADO, NA COR AMARELA			UN			
1	4	4 TACHAO BI-DIRECIONAL DE 25X15X5 CM COM 02 PINOS DE FIXACAO SEXTA VADOS, COR AMARELA			UN			
1	5	5 COLA ADESIVA PARA TACHAS E TACHOES, A BASE EPOXI OU POLIESTER, EMBALAGEM COM 01 KG			KG			
2	1	1 TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS. NA COR BRANCA. Marca: MANORT	12 Meses	60 Dias	BLD	50,00	R\$ 179,5000	RS 8.975,0000
2	2	2 TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS. NA COR AMARELA. Marca: MANORT	12 Meses	60 Dias	BLD	50,00	R\$ 181,5000	RS 9.075,0000
2	3	3 TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS. NA COR AZUL Marca: MANORT	12 Meses	60 Dias	BLD	5,00	R\$ 215,0000	RS 1.075,0000
2	4	4 TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS. NA COR PRETA Marca: MANORT	12 Meses	60 Dias	BLD	5,00	R\$ 205,0000	RS 1.025,0000
2	5	5 TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS. NA COR VERMELHA Marca: MANORT	12 Meses	60 Dias	UN	3,00	R\$ 230,0000	RS 690,0000
2	6	6 MICRO-ESFERA DE VIDRO, COM DIAMETRO MAXIMO DE 1000 MICRONS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA FIM DE PRODUIZIR RETORREFLETORIZACAO DA LUZ INCIDENTE. SACAS COM 25 KGS. Marca: MANORT	12 Meses	60 Dias	SC	50,00	R\$ 120,0000	RS 6.000,0000
2	7	7 SOLVENTE PARA DILUICAO DE TINTA EM GALAO COM 18 LTS CADA Marca: QUALISOL	12 Meses	60 Dias	GL	10,00	R\$ 140,0000	RS 1.400,0000

C 7 9

86
2

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
3	1	CONTE PARA SINALIZACAO VIARIA, FABRICADO EM POLIETILENO SEMI FLEXIVEL, COM PROTECAO CONTRA RAIOS UV, COM NO MINIMO 75 CM DE ALTURA, COM 2 OU 3 FITAS ADESIVAS REFLETIVAS, COM ORIFICIO PARA ENCAIXE DE PISCA DE ADVERTENCIA EXTERNO (SINALIZADOR NOTURNO) E PASSAGEM DE CORRENTES E FITAS, BASE QUADRADA, 40 X 40CM, NA COR LARANJA, EM PVC, COM ENCHIMENTO DE AREIA.			UN			
Valor Total da Proposta							R\$ 28.240,00	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 0,00
2		R\$ 28.240,00
3		R\$ 0,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES

Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Nome: NORTON BARRETO SPINARDI

Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR

Tipo do Documento: CNPJ / CPF

Documento: 016.945.149-60

Data da Impressão: 27/05/2019

Ass./Carimbo:



Carimbo do CNPJ

[07.889.115/0001-28]
IE: 90366192-50

MANORT IND. E COM. DE TINTAS LTDA

ROD PR 218, 04 - BRCAO 04

Lotes da Rod. Herminio Ant. Pennacchi

CEP: 86606-870

[ROLÂNDIA - PR]

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Dados do Processo

Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Processo nº: 85/2019
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Compras
Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E URBANISMO

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 8214 - MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI - ME
CNPJ / CPF: 13.851.664/0001-06
Endereço: RUA MARCOS GEOVANE STRAPASSON
Cidade: CAMPINA GRANDE DO SUL - PR
CEP: 83430-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	1 CALOTAS TARTARUGA TAMANHO 14X3,5 CM EM POLIESTER REFORCADO, NA COR AMARELA Marca: I.C.D.	5 Dias	60 Dias	UN	150,0000	R\$ 16,9000	R\$ 2.535,00
1	2	2 TACHAS OLHO DE GATO TAMANHO 11X8X2,2 CM EM POLIESTER REFORCADO COM UM PINO ZINCADO BIREFLETIVA, NA COR AMARELA Marca: I.C.D.	5 Dias	60 Dias	UN	150,0000	R\$ 11,8000	R\$ 1.770,00
1	3	3 TACHA BI-DIRECIONAL 10X10X2,00CM EM POLIESTER REFORCADO, NA COR AMARELA Marca: I.C.D.	5 Dias	60 Dias	UN	150,0000	R\$ 10,0000	R\$ 1.500,00
1	4	4 TACHAO BI-DIRECIONAL DE 25X15X5 CM COM 02 PINOS DE FIXACAO SEXTAVADOS, COR AMARELA Marca: I.C.D.	5 Dias	60 Dias	UN	300,0000	R\$ 21,0000	R\$ 6.300,00
1	5	5 COLA ADESIVA PARA TACHAS E TACHOES, A BASE EPOXI OU POLIESTER, EMBALAGEM COM 01 KG Marca: I.C.D.	5 Dias	60 Dias	KG	100,0000	R\$ 11,9000	R\$ 1.190,00
2	1	1 TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR BRANCA Marca: I.C.D.	5 Dias	60 Dias	BLD	50,0000	R\$ 194,9000	R\$ 9.745,00
2	2	2 TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, COR AMARELA Marca: I.C.D.	5 Dias	60 Dias	BLD	50,0000	R\$ 199,9000	R\$ 9.995,00
2	3	3 TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR AZUL Marca: I.C.D.	5 Dias	60 Dias	BLD	5,0000	R\$ 222,8000	R\$ 1.114,00
2	4	4 TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR PRETA Marca: I.C.D.	5 Dias	60 Dias	BLD	5,0000	R\$ 210,8000	R\$ 1.054,00
2	5	5 TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR VERMELHA Marca: I.C.D.	5 Dias	60 Dias	UN	3,0000	R\$ 239,9000	R\$ 719,70
2	6	6 MICRO-ESFERA DE VIDRO, COM DIAMETRO MAXIMO DE 1000 MICRONS PARA-DEMARCAÇÃO VIÁRIA FIM DE PRODUIZIR RETRORREFLETORIZAÇÃO DA LUZ INCIDENTE. SACAS COM 25 KGS. Marca: Dragonlux	5 Dias	60 Dias	SC	50,0000	R\$ 131,8000	R\$ 6.590,00
2	7	7 SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA EM GALAO COM 18 LTS CADA Marca: I.C.D.	5 Dias	60 Dias	GL	10,0000	R\$ 159,9000	R\$ 1.599,00



Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
3	1	1 CONE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, FABRICADO EM POLIETILENO SEMI FLEXÍVEL, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, COM NO MÍNIMO 75 CM DE ALTURA, COM 2 OU 3 FITAS ADESIVAS REFLETIVAS, COM ORIFÍCIO PARA ENCAIXE DE PISCA DE ADVERTÊNCIA EXTERNO (SINALIZADOR NOTURNO) E PASSAGEM DE CORRENTES E FITAS. BASE QUADRADA, 40 X 40CM, NA COR LARANJA, EM PVC, COM ENCHIMENTO DE AREIA.			UN			
Valor Total da Proposta							R\$ 44.111,70	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 13.295,00
2		R\$ 30.816,70
3		R\$ 0,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	Sergio Maia de Oliveira	
Cargo:	Procurador	
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF	
Documento:	006.986.619-82	
Data da Impressão:	27/05/2019	
Ass./Carimbo:		

Proposta Comercial - Emissão: 27/05/2019 às 13:29:25

13.851.664/0001-05
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO
VIÁRIA EIRELI-ME

AV. MARCOS GEOVANE STRAFACCONI, 482
BOA VISTA - JILO DE RECRIO - CEP: 63.430-000
CAMPINA GRANDE DO SUL - PR










MM VIÁRIA
SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO



ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019

Valor total proposta R\$: R\$ 44.121,70 (quarenta e quatro mil, cento e vinte um reais e setenta centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Até 05(cinco) dias úteis.

Razão Social: MM Sinalização e Conservação Viária EIRELI - ME	
CNPJ: 13.851.664/0001-06	
Inscrição Estadual: 90564259-66	
Representante: Rodrigo Colleone	
 cargo: Diretor e Engº Civil	
Carteira de Identidade: 7.859.694-5	
CPF: 029.671.279-57	
Endereço: Av. Marcos Geovane Strapasson, nº 482, Bairro: Bonança Sítios de Recreio, CEP: 83.430-000	
Cidade: Campina Grande do Sul	
Telefone: (41) 3679-6752	
Banco: Itaú Agência: 3701 Nº Banco: 341 Nº C/C: 26794-4	
E-mail: licitacao@mmviaria.com.br	

LOTE 01							
LOTE	ITEM	QTDE ESTIMADA	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	150	UN	CALOTAS TARTARUGA TAMANHO 14X3,5 CM EM POLIESTER REFORCADO, NA COR AMARELA	I.C.D	R\$ 16,90	R\$ 2.535,00
1	2	150	UN	TACHAS OLHO DE GATO TAMANHO 11X8X2,2 CM EM POLIESTER REFORCADO COM UM PINO ZINCADO BIREFLETIVA, NA COR AMARELA	I.C.D	R\$ 11,80	R\$ 1.770,00
1	3	150	UN	TACHA BI-DIRECIONAL 10X10X2,00CM EM POLIESTER REFORCADO, NA COR AMARELA	I.C.D	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
1	4	300	UN	TACHAO BI-DIRECIONAL DE 25X15X5 CM COM 02 PINOS DE FIXACAO SEXTAVADOS, COR AMARELA	I.C.D	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00

Handwritten signature and initials on the right margin.



MM VIÁRIA
SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO



1	5	100	KG	COLA ADESIVA PARA TACHAS E TACHOES, A BASE EPOXI OU POLIESTER, EMBALAGEM COM 01 KG	I.C.D	R\$ 11,90	R\$ 1.200,00
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$							R\$ 13.305,00

LOTE 02							
LOTE	ITEM	QTDE ESTIMADA	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
2	1	50	BLD	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR BRANCA.	I.C.D	R\$ 194,90	R\$ 9.745,00
2	2	50	BLD	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS , COR AMARELA.	I.C.D	R\$ 199,90	R\$ 9.995,00
2	3	5	BLD	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR AZUL	I.C.D	R\$ 222,80	R\$ 1.114,00
2	4	5	BLD	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR PRETA	I.C.D	R\$ 210,80	R\$ 1.054,00
2	5	3	UN	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR VERMELHA	I.C.D	R\$ 239,90	R\$ 719,70
2	6	50	SC	MICRO-ESFERA DE VIDRO, COM DIAMETRO MAXIMO DE 1000 MICRONS PARA DEMARCAÇÃO VIARIA FIM DE PRODUIR RETRORREFLETORIZACAO DA LUZ INCIDENTE. SACAS COM 25 KGS.	Dragonlux	R\$ 131,80	R\$ 6.590,00
2	7	10	GL	SOLVENTE PARA DILUICAO DE TINTA EM GALAO COM 18 LTS CADA	I.C.D	R\$ 159,90	R\$ 1.599,00
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$							R\$ 30.816,70

Valor Total: R\$ 44.121,70 (quarenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e setenta centavos)

Handwritten signature



MM VIÁRIA
SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO



2- CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc). Cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

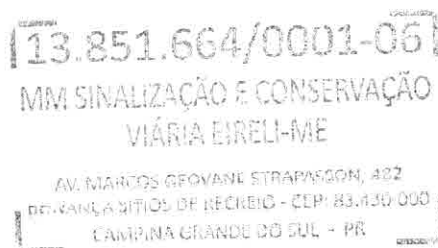
3 - DECLARAÇÃO

Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Campina Grande do Sul/PR, 31 de maio 2019.



MM Sinalização e Conservação Viária EIRELI-ME
Sergio Maia de Oliveira – Procurador
RG nº 7.298.522-2 e CPF nº 006.986.619-82





193

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 55/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

Empresa: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

CNPJ: 07.889.115/0001-28

E-mail: manort@live.com

Telefone: 43 3276-7060

Data da Abertura: 31 de maio de 2019.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



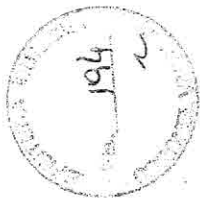
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI –ME

CNPJ: 13.851.664/0001-06 - Inscrição Estadual : 90.564.259-66

Av. Marcos Geovane Strapasson, 482 – Bonança Sítios de Recreio

Fone: (41) 3679-6752 - E-mail: comercial@mmviaria.com.br

Campina Grande do Sul CEP: 83.430-000



Envelope Nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 55/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO. CETTRANS - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO.

Razão Social: MM Sinalização e Conservação Viária EIRELI-ME

CNPJ: 13.851.664/0001-06

E-mail: licitacao@mmviaria.com.br

Tel.: (41) 3679-6752

Data de abertura: 31 de maio de 2019

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
IPJ Nº 07.889.115/0001-28
NIRE nº 41205662173

NORTHON BARRETO SPINARDI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Arapongas-PR., à Rua Anhuma Poco nº 44 – Jardim Banoni – CEP: 86.703-230, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.718.751-4-SSP-PR., inscrito no CPF/MF nº 016.945.149-60; e **FABIANA ZAFALON SPINARDI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Arapongas-PR., à Rua Anhuma Poco nº 44 – Jardim Banoni – CEP: 86.703-230, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.055.302-3-SSP-PR., inscrita no CPF/MF nº 029.138.539-78, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – EPP**, com sede e foro na cidade de Arapongas-PR., à Rua Guaratinga nº 619 – Jardim Bandeirantes – CEP: 86.703-010, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205662173 em sessão em 10/03/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.889.115/0001-28, resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sede da empresa fica transferida para a Rodovia PR-218 nº 04 – Barracão 04 - Lotes da Rodovia Herminio Antônio Pennacchi – Rolândia-PR., - CEP: 86.606-870.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes.

CONSOLIDAÇÃO

MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
CNPJ Nº 07.889.115/0001-28
NIRE nº 41205662173

NORTHON BARRETO SPINARDI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Arapongas-PR., à Rua Anhuma Poco nº 44 – Jardim Banoni – CEP: 86.703-230, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.718.751-4-SSP-PR., inscrito no CPF/MF nº 016.945.149-60; e **FABIANA ZAFALON SPINARDI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Arapongas-PR., à Rua Anhuma Poco nº 44 – Jardim Banoni – CEP: 86.703-230, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.055.302-3-SSP-PR., inscrita no CPF/MF nº 029.138.539-78, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – EPP**, com sede e foro na cidade de Rolândia-PR., à Rodovia PR-218 nº 04 – Barracão 04 - Lotes da Rodovia Herminio Antônio Pennacchi –



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 17:04 SOB Nº 20183003446.
PROTOCOLO: 183003446 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802746476. NIRE: 41205662173.
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



2



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 07.889.115/0001-28
NIRE nº 41205662173

CEP: 86.703-010, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205662173 em sessão em 10/03/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.889.115/0001-28.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – EPP**, e tem sua sede e domicílio à Rodovia PR-218 nº 04 – Barracão 04 - Lotes da Rodovia Hermínio Antônio Pennacchi – CEP: 86.606-870 – Rolândia-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objeto de: Fabricação de Tintas, vernizes, esmaltes e lacas e Comércio atacadista e varejista de: a) Tintas para indústria moveleira; b) Tintas automotivas; c) Tintas metal mecânica; d) Tintas imobiliárias; e) Peças e acessórios para indústria moveleira.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizadas, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
NORTHON BARRETO SPINARDI	5.000	5.000,00
FABIANA ZAFALON SPINARDI	5.000	5.000,00
SOMA	10.000	10.000,00

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe aos sócios **NORTHON BARRETO SPINARDI** e **FABIANA ZAFALON SPINARDI**, com os poderes e atribuições de gerir e ADMINISTRAR os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante os órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 17:04 SOB Nº 20183003446.
PROTOCOLO: 183003446 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802746476. NIRE: 41205662173.

MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



3



A E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PJ Nº 07.889.115/0001-28
NIRE nº 41205662173

Parágrafo 1 – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Parágrafo 2 – Faculta-se o administrador nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo 3 – Os sócios administradores ficam dispensados da prestação de caução.

CLAUSULA OITAVA – Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do artigo 1072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002)

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas a distribuição dos lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios administradores poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 17:04 SOB Nº 20183003446.
PROTOCOLO: 183003446 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802746476. NIRE: 41205662173.
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



4
198
2

MANORT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PJ Nº 07.889.115/0001-28
NIRE nº 41205662173

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

Por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Arapongas-PR., 08 de maio de 2018


NORTHON BARRETO SPINARDI

x 
FABIANA ZAFALON SPINARDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 17:04 SOB Nº 20183003446.
PROTOCOLO: 183003446 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802746476. NIRE: 41205662173.
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/10/2018 15:55:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1101622

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/10/2019 11:37:32 (hora local)**.

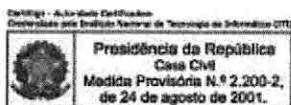
¹**Código de Autenticação Digital:** 82542410181035320498-1 a 82542410181035320498-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba574a2bb836677e44d875df46fe3f0ddfa5a160a9da4e9382ad0435204fc318c122e27d57ae8ecb37f3f1da67ab
b33cbd30c0fa57b2206181510468110cf1715



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Fis. 200

MANORT COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.
CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados Sr. **ODAIR RODRIGUES DOS ANJOS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Arapongas-PR., à Rua Anhuma Poca nº 44 – Jd. Bononi – CEP: 86.703-230, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.262.570-4-SSP-PR., inscrito no CPF nº 040.910.059-50; e Sr. **RONALDO MENDES BRANDÃO**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Arapongas-PR., à Rua Águia-Cinzenta nº 152 – Jardim Novo Flamingos – CEP: 86.703-390, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.332.806-7-SSP-PR., inscrito no CPF nº 025.750.769-86, têm entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos arts. 1052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10406/2002) que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial “**MANORT COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**”, e terá sede e domicílio na Rua Guaratinga nº 619 – Jardim Bandeirantes – CEP: 86.703-010 - Arapongas-PR.

Parágrafo único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá por objeto de Comércio atacadista e Varejista de: a) Tintas para Indústria Moveleira; b) Tintas Automotivas; c) Tintas Metal Mecânica; d) Tintas imobiliárias; e) Peças e acessórios para Indústria moveleira.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social será R\$ 10.000,00 (Dez mil reais); dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (*Hum real*) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente no País, pelos sócios:

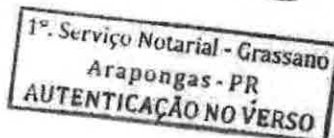
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
ODAIR RODRIGUES DOS ANJOS	5.000	5.000,00
RONALDO MENDES BRANDÃO	5.000	5.000,00
SOMA	10.000	10.000,00

Parágrafo primeiro – Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor das quotas subscritas.

Parágrafo segundo – Nos termos do art. 1052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciará suas atividades em 01 de março de 2006, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.





MANORT COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. CONTRATO SOCIAL

MANORT
DO PR

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios **ODAIR RODRIGUES DOS ANJOS** e **RONALDO MENDES BRANDÃO**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002)

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Declara para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela lei.



1º. Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

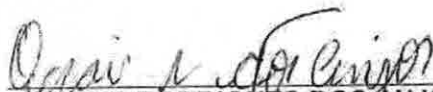


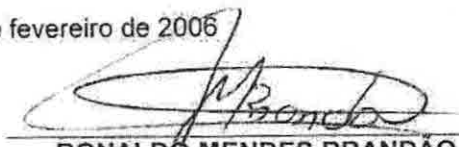
MANORT COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Arapongas-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

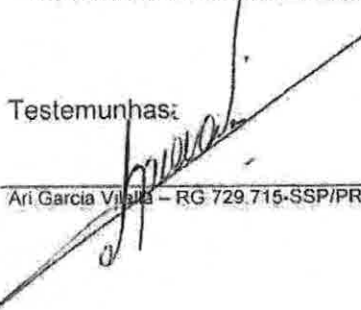
E por estarem assim justos e contratados lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Arapongas-PR., 21 de fevereiro de 2006


ODAIR RODRIGUES DOS ANJOS


RONALDO MENDES BRANDÃO

Testemunhas:


Ari Garcia Vilella – RG 729.715-SSP/PR


Evandro César Vilella – RG 5.763.233-0-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/03/2006 SOB NÚMERO: 41205662173 Protocolo: 06/083167-7	
MANORT COMERCIO DE TINTAS LTDA	MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL
0533842	
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/03/2006 SOB NÚMERO: 20060831502 Protocolo: 06/083150-2	
MANORT COMERCIO DE TINTAS LTDA	MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL
0533846	

Marcos Vinícius Oliveira da Costa
RG 4.235.284-0-PR



1º. Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2019 15:28:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1158040

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2020 14:27:14 (hora local)**.

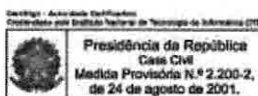
¹**Código de Autenticação Digital:** 82542101191338080322-1 a 82542101191338080322-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b065125f43fe0188fca00bc31eaac235aa5e7ea62f18e20eb8a9ee18c40b24819122e27d57ae8ecb37f3f1da67abb33cb934d31c9a4001606e61803b8ee174638



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.889.115/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/03/2006
NOME EMPRESARIAL MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MANORT TINTAS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD PR-218	NÚMERO 04	COMPLEMENTO BRCAO 04	
CEP 86.606-870	BAIRRO/DISTRITO LOTES DA RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI	MUNICÍPIO ROLANDIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO escperene@brturbo.com.br		TELEFONE (43) 3422-6766	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/04/2019 às 15:18:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 07.889.115/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:38:53 do dia 08/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2019.

Código de controle da certidão: **AC95.B66A.BF52.7C21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

g

g

g

c

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07889115/0001-28 ✓
Razão Social: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
Nome Fantasia: MANORT TINTAS
Endereço: ROD PR-218 04 BRCAO 04 LOTES ROD / HERMINIO A PENACCHI /
ROLANDIA / PR / 86606-870

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2019 a 02/06/2019 ✓

Certificação Número: 2019050402104131386004

Informação obtida em 09/05/2019, às 16:03:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019664898-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.889.115/0001-28**
Nome: **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809

C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08

SECRETARIA DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO



Certidão Negativa nº 5239 /2019

Nome / Razão.....:MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
Endereço.....:ROD PR-218 P/SABAUDIA 4
Bairro.....:LTS.ROD.HERMINIO A.PENNACHI BRCAO 04
CNPJ / CPF.....:07.889.115/0001-28
Requerente.....:NORTHON
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO que o Contribuinte com as características acima citadas
NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de
exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua
autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.rolandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 09 de Maio de 2019.

Válida até 30 dias após a data de emissão desta.

Código de autenticidade da certidão:711527799711527

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

7
g
4
g
C



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.889.115/0001-28

Certidão nº: 167494671/2019

Expedição: 08/02/2019, às 14:40:58

Validade: 06/08/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.889.115/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

PODER JUDICIÁRIO



CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS COMARCA DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Av. Presidente Bernardes, nº 723 - Centro, CEP 86.600-117, Telefone: (43) 3256-6190.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
COMARCA DE ROLÂNDIA - PR**
Nelson Takeo Kohatsu
DISTRIBUIDOR - CPF 063.010.459-04
Yosiko Nakama Hirassaki
FUNC. JURAMENTADA - CPF 031.648.759-76
Débora de Paula Perazolo - CPF 062.118.430-00
Evandro Norio Aoki - CPF 030.750.010-46
ESCREVENTES JURAMENTADOS

CERTIDÃO

CERTIFICO, conforme protocolo Nº 739/2019 de pessoa interessada, para fins exclusivamente CIVIS, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de REGISTROS e DISTRIBUIÇÕES, dos mesmos verifiquei NADA HAVER DISTRIBUÍDO, desde a instalação da Comarca (01 de dezembro de 1949, Lei nº 93/1948) até a presente data, AÇÕES de FALÊNCIA ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, em que figure como Requerida a Empresa MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ, sob o Nº 07.889.115/0001-28, estabelecida à Rodovia PR 218, nº 04, Barracão 04 - Lotes da Rodovia Hermínio Antonio Pennacchi, nesta cidade. **NADA MAIS**. Era o que tinha a certificar com relação ao pedido a mim feito, ao qual me reporto e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, aos um de abril de dois mil e dezanove às dezessete horas e quinze minutos. Eu,  (Evandro Norio Aoki), Escrevente, que o digitei e subscrevi.


Evandro Norio Aoki
Escrevente Juramentado

CUSTAS: R\$ 32,73 (155,12 VRC)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/04/2019 15:11:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1213738

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/04/2020 14:20:42 (hora local)**.

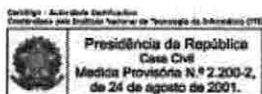
¹**Código de Autenticação Digital:** 82540304190843120058-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b90fbd4331a1b6cb3d72548f614a4c6b3b48a634a3cc9152a8f3542589c082333122e27d57ae8ecb37f3f1da67abb33cb2e41c51d
bcbe57b56b8362c3846078f3



Handwritten signatures and initials: a large stylized 'J', a '7', a 'q', and '96'.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41.2.0566217-3	07.889.115/0001-28	10/03/2006	01/03/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA PR-218, 04-BRCAO 04, Lotes da Rodovia Herminio Ant, ROLÂNDIA, PR, 86.606-870			
Objeto Social FABRICACAO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LCAS E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS PARA INDUSTRIA MOVELEIRA, TINTAS AUTOMOTIVAS, TINTAS METAL MECANICA, TINTAS IMOBILIARIAS E PECAS E ACESSORIOS PARA INDUSTRIA MOVELEIRA			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
NORTHON BARRETO SPINARDI 016.945.149-60	5.000,00	SOCIO	Administrador
FABIANA ZAFALON SPINARDI 029.138.539-78	5.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 11/07/2018	Número: 20183003446	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

ROLÂNDIA - PR, 27 de maio de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro São Salvo - Joinville/SC - CEP 89.012-000 - Fone: (51) 344.5444 - Fax: (51) 344.5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 emitimos a presente impressão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou-la.

Cód. Autenticação: 82542705191525240957-1; Data: 27/05/2019 15:25:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO32139-ZPJN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2019 15:38:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1258164

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/05/2020 15:35:38 (hora local)**.

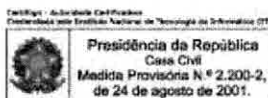
¹**Código de Autenticação Digital:** 82542705191525240957-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7eae90dca709f27e0bdd6d8df5c7dd5f064957374a96a19ccffcaef059b1ce4122e27d57ae8ecb37f3f1da67abb33cb4220c19088f36b1c10dccbcb7bdeb9f90





ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR.

MANORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 55/2019**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rolândia, 31 de maio de 2.019.

[07.889.115/0001-28]
IE: 90366192-50

MANORT IND. E COM. DE TINTAS LTDA

ROD PR 218, 04 - BRCAO 04
Lotes da Rod. Herminio Ant. Pennacchi
CEP: 86606-870
ROLÂNDIA - PR


NORTHON BARRETO SPINARDI

Sócio - Administrador

RG Nº 5.718.751-4 SESP – PR

CPF Nº 016.945.149-60

MANORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 07.889.115/0001-28 INSC. ESTADUAL 90366192-50
ROD PR-218, 04 – BRCAO 04 - LOTES DA RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI
CX POSTAL 137 - CEP: 86.606-870 – ROLÂNDIA / PR
FONE: 43 3276-7060 - E-MAIL: manort@live.com



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa MANORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Rolândia, 31 de maio de 2019.


NORTHON BARRETO SPINARDI

Sócio - Administrador

RG Nº 5.718.751-4 SESP – PR

CPF Nº 016.945.149-60

07.889.115/0001-28
IE: 90366192-50

MANORT IND. E COM. DE TINTAS LTDA

ROD PR 218, 04 - BRCAO 04
Lotes da Rod. Herminio Ant. Pennacchi
CEP: 86606-870
ROLÂNDIA - PR

MANORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 07.889.115/0001-28 INSC. ESTADUAL 90366192-50
ROD PR-218, 04 – BRCAO 04 - LOTES DA RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI
CX POSTAL 137 - CEP: 86.606-870 – ROLÂNDIA / PR
FONE: 43 3276-7060 - E-MAIL: manort@live.com



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.889.115/0001-28

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O	R\$ 1.484.702,29	R\$ 1.404.121,31
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.341.093,78	R\$ 1.242.412,80
DISPONIBILIDADES	R\$ 34.940,28	R\$ 77.711,66
CAIXA GERAL	R\$ 18.761,26	R\$ 64.453,95
BANCO C/ MOVIMENTO	R\$ 16.179,02	R\$ 12.857,71
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 400,00
CRÉDITOS	R\$ 530.450,42	R\$ 408.972,83
CLIENTES	R\$ 530.450,42	R\$ 408.972,83
ESTOQUES	R\$ 750.369,44	R\$ 736.204,13
ESTOQUES	R\$ 750.369,44	R\$ 736.204,13
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 25.333,64	R\$ 19.524,18
OUTROS CREDITOS	R\$ 25.333,64	R\$ 19.524,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 143.608,51	R\$ 161.708,51
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 143.608,51	R\$ 161.708,51
ATIVO PERMANENTE	R\$ 143.608,51	R\$ 161.708,51
P A S S I V O	R\$ 1.484.702,29	R\$ 1.404.121,31
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 431.753,69	R\$ 764.200,58
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	R\$ 431.753,69	R\$ 764.200,58
OBRIGACOES TRABALH.E PREVIDENCIARIAS	R\$ 3.600,38	R\$ 8.350,75
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ (0,00)	R\$ 1.734,68
FORNECEDORES	R\$ 425.020,51	R\$ 750.779,43
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 3.132,80	R\$ 3.335,72
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 29.043,20	R\$ 1.587,40
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 29.043,20	R\$ 1.587,40
EMPRESTIMOS FINANCEIROS	R\$ 29.043,20	R\$ 1.587,40
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.023.905,40	R\$ 638.333,33
CAPITAL E RESERVAS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 1.013.905,40	R\$ 628.333,33
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 1.013.905,40	R\$ 628.333,33



MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP
C.N.P.J:07.889.115/0001-28
DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO METODO INDIRETO

Folha :0001
VALORES EXPRESSOS EM REAIS
Exercicios: 2017 2016

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO (PREJUIZO) DO PERIODO.....	(385.572,07)	(199.606,39)
LUCRO (PREJUIZO) AJUSTADO.....	(385.572,07)	(199.606,39)
AUMENTO/DIMINUICAO NAS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTROS...	127.287,05	410.000,55
AUMENTO/DIMINUICAO NOS ESTOQUES.....	14.165,31	(81.364,89)
AUMENTO/DIMINUICAO EM FORNECEDORES.....	325.758,92	(55.205,31)
AUMENTO/DIMINUICAO EM CONTAS A PAGAR E PROVISORES.....	6.687,97	(459,13)
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES.....	88.327,18	73.364,83
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.....	88.327,18	73.364,83
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
COMPRA DE ATIVO IMOBILIZADO	(18.100,00)	(48.000,00)
CAIXA LIQUIDO ATIVIDADES DE INVESTIMENTO.....	(18.100,00)	(48.000,00)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO.....	(27.455,80)	(44.984,62)
CAIXA LIQUIDO ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO.....	(27.455,80)	(44.984,62)
AUMENTO LIQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	42.771,38	(19.619,79)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO PERIODO	34.940,28	54.560,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERIODO	77.711,66	34.940,28

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
CNP 07.889.115/0001-28
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2017	10.000,00	1.013.905,40	1.023.905,40
PREJUÍZO N/ EXERCÍCIO		(-)385.572,07	(-)385.572,07
Saldo Final em 31.12.2017	10.000,00	628.333,33	638.333,33

Handwritten signature and initials.





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 07.889.115/0001-28
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 184.387,68	R\$ 289.109,23
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 184.387,68	R\$ 289.109,23
(-) DEDUCOES DA RECEITAS BRUTA	R\$ (41.116,68)	R\$ (61.437,47)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVI	R\$ (41.116,68)	R\$ (61.437,47)
(=) RECEITA LIQUIDA	R\$ 143.271,00	R\$ 227.671,76
(-) CUSTOS	R\$ (164.351,27)	R\$ (207.997,10)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (164.351,27)	R\$ (207.997,10)
(=) PREJUÍZO BRUTO	R\$ (21.080,27)	R\$ 19.674,66
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (61.441,39)	R\$ (49.366,73)
(-) DESPESAS DA ADMINISTRACAO	R\$ (10.560,00)	R\$ (11.244,00)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL	R\$ (14.423,68)	R\$ (9.735,24)
(-) ENCARGOS SOCIAIS	R\$ (8.212,95)	R\$ (5.636,61)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (128,82)	R\$ (1.571,24)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (20.188,38)	R\$ (13.785,85)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (7.927,56)	R\$ (7.393,79)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	R\$ (0,00)	R\$ 12,39
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ (0,00)	R\$ 12,39
(-) (=) PREJUÍZO ANTES DA PROVISAO S/ CSSL	R\$ (82.521,66)	R\$ (29.679,68)
(-) (=) PREJUÍZO ANTES DA PROVISAO IRPJ	R\$ (82.521,66)	R\$ (29.679,68)
(-) (=) PREJUÍZO DO EXERCICIO	R\$ (82.521,66)	R\$ (29.679,68)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 07.889.115/0001-28
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 289.109,23	R\$ 288.299,97
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 289.109,23	R\$ 288.299,97
(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	R\$ (61.437,47)	R\$ (61.728,76)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVI	R\$ (61.437,47)	R\$ (61.728,76)
(=) RECEITA LIQUIDA	R\$ 227.671,76	R\$ 226.571,21
(-) CUSTOS	R\$ (207.997,10)	R\$ (126.693,55)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (207.997,10)	R\$ (126.693,55)
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 19.674,66	R\$ 99.877,66
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (49.366,73)	R\$ (74.397,53)
(-) DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO	R\$ (11.244,00)	R\$ (11.244,00)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL	R\$ (9.735,24)	R\$ (14.686,05)
(-) ENCARGOS SOCIAIS	R\$ (5.636,61)	R\$ (7.359,51)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (1.571,24)	R\$ (204,44)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (13.785,85)	R\$ (20.815,98)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (7.393,79)	R\$ (9.887,55)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ (10.200,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	R\$ 12,39	R\$ 91,81
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 12,39	R\$ 91,81
(=) PREJUÍZO ANTES DA PROVISÃO S/ CSSL	R\$ (29.679,68)	R\$ 25.571,94
(-) PROVISÃO CONTR. SOCIAL S/ LUCRO LIQU	R\$ (0,00)	R\$ (1.611,03)
(=) PREJUÍZO ANTES DA PROVISÃO IRPJ	R\$ (29.679,68)	R\$ 23.960,91
(-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA P. JURIDIC	R\$ (0,00)	R\$ (2.685,05)
(=) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ (29.679,68)	R\$ 21.275,86

7 40 8 9

U



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 07.889.115/0001-28
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 288.299,97	R\$ 450.421,76
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 288.299,97	R\$ 450.421,76
(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	R\$ (61.728,76)	R\$ (97.694,29)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVI	R\$ (61.728,76)	R\$ (97.694,29)
(=) RECEITA LIQUIDA	R\$ 226.571,21	R\$ 352.727,47
(-) CUSTOS	R\$ (126.693,55)	R\$ (284.844,65)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (126.693,55)	R\$ (284.844,65)
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 99.877,66	R\$ 67.882,82
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (74.397,53)	R\$ (76.425,11)
(-) DESPESAS DA ADMINISTRACAO	R\$ (11.244,00)	R\$ (11.244,00)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL	R\$ (14.686,05)	R\$ (17.428,04)
(-) ENCARGOS SOCIAIS	R\$ (7.359,51)	R\$ (8.313,72)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (204,44)	R\$ (225,84)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (20.815,98)	R\$ (31.486,52)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (9.887,55)	R\$ (7.726,99)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (10.200,00)	R\$ (0,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	R\$ 91,81	R\$ 110,58
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 91,81	R\$ 110,58
(-) (=) PREJUÍZO ANTES DA PROVISAO S/ CSSL	R\$ 25.571,94	R\$ (8.431,71)
(-) PROVISAO CONTR. SOCIAL S/ LUCRO LIQU	R\$ (1.611,03)	R\$ (0,00)
(-) (=) PREJUÍZO ANTES DA PROVISAO IRPJ	R\$ 23.960,91	R\$ (8.431,71)
(-) PROVISAO IMPOSTO DE RENDA P. JURIDIC	R\$ (2.685,05)	R\$ (0,00)
(-) (=) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ 21.275,86	R\$ (8.431,71)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 07.889.115/0001-28
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 450.421,76	R\$ 552.008,02
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 450.421,76	R\$ 552.008,02
(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	R\$ (97.694,29)	R\$ (128.394,74)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVI	R\$ (97.694,29)	R\$ (128.394,74)
(=) RECEITA LIQUIDA	R\$ 352.727,47	R\$ 423.613,28
(-) CUSTOS	R\$ (284.844,65)	R\$ (678.134,72)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (284.844,65)	R\$ (678.134,72)
(-) (=) PREJUÍZO BRUTO	R\$ 67.882,82	R\$ (254.521,44)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (76.425,11)	R\$ (115.173,34)
(-) DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO	R\$ (11.244,00)	R\$ (11.244,00)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL	R\$ (17.428,04)	R\$ (27.761,63)
(-) ENCARGOS SOCIAIS	R\$ (8.313,72)	R\$ (11.820,25)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (225,84)	R\$ (1.828,33)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (31.486,52)	R\$ (56.644,55)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (7.726,99)	R\$ (5.874,58)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	R\$ 110,58	R\$ 958,24
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 110,58	R\$ 958,24
(-) (=) PREJUÍZO ANTES DA PROVISÃO S/ CSSL	R\$ (8.431,71)	R\$ (368.736,54)
(-) (=) PREJUÍZO ANTES DA PROVISÃO IRPJ	R\$ (8.431,71)	R\$ (368.736,54)
(-) (=) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ (8.431,71)	R\$ (368.736,54)



NOTAS EXPLICATIVAS - 2017

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ no 07.889.115/0001-28, constituída em 10/03/2006, tributada pelo Lucro Real com apuração trimestral, com ramo de atividade de fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas e comércio atacadista e varejista de: a) tintas para indústria moveleira; b) tintas automotivas; c) tintas metal mecânica; d) tintas imobiliárias; e) peças e acessórios para indústria moveleira. Com sede e foro no município de Arapongas/PR., a Rua Guaratinga no 619 - Jardim Bandeirantes.

2 - POLITICA ADOPTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro 2016 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Lucros /ou Prejuízos Acumulados, e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei no 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionam, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia e Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequena e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequena e Médias Empresas.

5 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei no 10406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

6 - ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade.

b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

7 - ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados: Produtos para comercialização - R\$ 736.204,13

8 - ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto à sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

9 - SERVIÇOS CONTÁBEIS

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Os administradores da empresa optaram pela contratacao de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislacao profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questao etica e profissional e ainda conforme previsto em clausulas contratuais. Assim, a administracao da empresa, declara que tomou ciencia do conteudo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstracoes refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos sao frutos do documental remetido para contabilizacao pela administracao da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedencia. A administracao encontra-se ciente de toda a legislacao aqui aplicavel, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentacoes e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstracoes contabeis esta limitada os fatos contabeis efetivamente notificados pela administracao da empresa a este profissional.

9 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo historico, sendo considerados como custo todos os valores necessarios para que o imobilizado estivesse a disposicao da administracao. As aliquotas de depreciacao estao fundamentadas no tempo de utilizacao dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de calculo dentro do metodo linear, tudo em conformidade com a Resolucao 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Tecnico PME - Contabilidade para Pequenas e Medias Empresas.

10 - PASSIVO CIRCULANTE

A classificacao das contas e realizada com base no que determina o Pronunciamento Tecnico PME - Pequenas e Medias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociacao; c) o passivo for exigivel no periodo de ate doze meses apos a data das demonstracoes contabeis; ou a entidade nao tiver direito incondicional de diferir a liquidacao do passivo durante pelo menos doze meses apos a data de divulgacao. (PME, item 4.7) IFRS: Contabilidade.

Handwritten signatures and initials: a large stylized 'G' at the top right, a '7' below it, and 'Q 91' and 'C' further down.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205662173	CNPJ 07.889.115/0001-28	
NOME EMPRESARIAL MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9B.E3.6A.D8.37.14.63.86.6A.E5.15.AC.A6.6C.36.05.C6.3E.73.E0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	07889115000128	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA:07889115000128	267049039549564418 717622699919207366 96	25/05/2018 a 25/05/2019	Sim
CONTADOR	01127462920	ARI GARCIA VILELLA:01127462920	494759163023122594 088139141164369425 11	27/05/2016 a 26/05/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9B.E3.6A.D8.37.14.63.86.6A.E5.15.AC.
A6.6C.36.05.C6.3E.73.E0-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/05/2018 às 17:41:41
BA.6A.A0.C8.4C.85.44.95
B2.D4.05.E1.DA.E9.C8.5F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 07.889.115/0001-28
Número de Ordem do Livro: 12

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP
NIRE	41205662173
CNPJ	07.889.115/0001-28
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	ARAPONGAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/02/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15780

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15780
Data de início	01/01/2017
Data de término	31/12/2017



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6272840	07/05/2019	07/05/2019	07/08/2019

Dados básicos:

CNPJ : 07.889.115/0001-28
Razão Social : MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA.
Nome fantasia : MANORT
Data de abertura : 10/03/2006

Endereço:

logradouro: RUA GUARATINGA, 619
N.º: 619 Complemento: PARQUE INDUSTRIAL
Bairro: BANDEIRANTES Município: ARAPONGAS
CEP: 86703-010 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
15-10	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	7EHY87B8MINU362S
-----------------------	------------------

**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR
17/04/2019 - 15 14 49**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90366192-50	Inscrição CNPJ 07.889.115/0001-28
Nome Empresarial	Manort Industria e Comercio de Tintas Ltda	
Endereço	Loc Rodovia Pr-218, 04. Barracao 04. Lotes da Rodovia He 86606-870 - Rolândia - PR	
Telefone	(43)3276-7060	
E-mail	CINTIA@ESCRITORIOPERENE.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	2071-1/00 - Fabricacao de Tintas, Vernizes, Esmaltes e Lacas	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4679-6/01 - Comercio Atacadista de Tintas, Vernizes e Similares 4741-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	03/2006	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 03/2006	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90366192-50	07.889.115/0001-28	03/2006

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	LOC RODOVIA PR-218, 04, BARRACAO 04 - LOTES DA RODOVIA HE - CEP 86606-870 FONE: (43) 3276-7060
Município de Instalação	ROLANDIA - PR, DESDE 08/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2071-1/00 - FABRICACAO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	016.945.149-60	NORTHON BARRETO SPINARDI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	029.138.539-78	FABIANA ZAFALON	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 09/06/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90366192-50

Emitido Eletronicamente via Internet
10/05/2019 9:54:35

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

7

g 46

C



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Alvará de Licença

VALIDADE: 31/12/2019

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 69 de 2012 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**

Nome Fantasia: **MANORT TINTAS**

Endereço: **PR-218 P/SABAUDIA, 4, BARRACAO 04 - LTS.ROD.HERMINIO A.PENNACHI**

CPF/CNPJ: **07.889.115/0001-28**

Cadastro Mobiliário: **147449**

Número do Alvará: **5501478**

Início das Atividades: **10/03/2006**

Data de Concessão: **21/01/2019**

Atividades:

2071100 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Informações Complementares:

Observações:

IAP VÁLIDO ATÉ 24/06/2024

- 1) O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- 2) Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 14 da Lei Complementar 17/2006.
- 3) ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.


MAURILIO PULIKESI
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO


MARIANNE CRISTINA BAUDRAZ
DIRETORA ADJUNTA



21/01/2019 15:52:05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/01/2019 15:23:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1161666

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2020 15:20:43 (hora local)**.

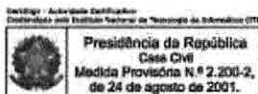
¹**Código de Autenticação Digital:** 82542401191515250100-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3aade8cb3d858a8b73dfc686801409619892216d43d1f7a2e355d3f58b7e3e7122e27d57ae8ecb37f3f1da67abb33cb8b15ffaa028e64ac5faae72722d118c5



Handwritten signatures and initials.



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL



ALVARÁ NÚMERO: 9498/2019

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES**
(CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - **MANORT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**
EPP

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):

8.1.2

da(s) **TABELA 8**

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

FABRICAÇÃO DE PROD. CONTROLADOS

no seguinte endereço: **ROD PR 218 BARRACÃO 04, LOTES DA ROD HERMINÍO ANTONIO**
PENNACCHI - 4 Bairro: S/B, ROLÂNDIA-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: **NORTHON BARRETO SPINARDI**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 446,91 (quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos)**

através da GR número: **B483EF40400B143385BE5CA571685BBC**

Alvará válido de **01/01/2019** até **31/12/2019**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 15 de Maio de 2019

Delegado de Polícia

ADRIANO CHOHFI
Delegado de Polícia
RG 10.009.927-6/PR





DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL



ALVARÁ NÚMERO: 9499/2019

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES**
(CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - **MANORT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**
EPP

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):

8.2.1

da(s) **TABELA 8**

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PROD. CONTROLADOS

no seguinte endereço: **ROD PR 218 BARRAÇÃO 04, LOTES DA ROD HERMINÍO ANTONIO**
PENNACCHI - 4 Bairro: S/B, ROLÂNDIA-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: **NORTHON BARRETO SPINARDI**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 243,77 (duzentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos)**

através da GR número: **B483EF40400B143385BE5CA571685BBC**

Alvará válido de **01/01/2019** até **31/12/2019**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 15 de Maio de 2019

Delegado de Polícia

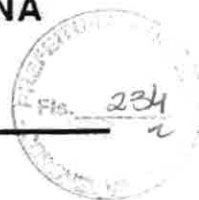
ADRIANO CHOHI
Delegado de Polícia
RG 10.009.927-6/PR





DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL



ALVARÁ NÚMERO: 9502/2019

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES**
(CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - **MANORT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**
EPP

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):

8.2.2

da(s) **TABELA 8**

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PROD. CONTROLADOS

no seguinte endereço: **ROD PR 218 BARRAÇÃO 04, LOTES DA ROD HERMINÍO ANTONIO**
PENNACCHI - 4 Bairro: S/B, ROLÂNDIA-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: **NORTHON BARRETO SPINARDI**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 71,10 (setenta e um reais e dez centavos)**

através da GR número: **B483EF40400B143385BE5CA571685BBC**

Alvará válido de **01/01/2019** até **31/12/2019**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 15 de Maio de 2019

Delegado de Polícia **ADRIANO CHOIFI**
Delegado de Polícia
RG 10.009.927-6/PR





DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL



ALVARÁ NÚMERO: 9503/2019

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES**
(CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - **MANORT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**
EPP

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):

8.1.3

da(s) **TABELA 8**

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

DEPÓSITO E/OU USO DE PROD. CONTROLADOS

no seguinte endereço: **ROD PR 218 BARRAÇÃO 04, LOTES DA ROD HERMINÍO ANTONIO**
PENNACCHI - 4 Bairro: S/B, ROLÂNDIA-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: **NORTHON BARRETO SPINARDI**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 223,45 (duzentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos)**

através da GR número: **B483EF40400B143385BE5CA571685BBC**

Alvará válido de **01/01/2019** até **31/12/2019**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 15 de Maio de 2019



Delegado de Polícia

ADRIANO CHOHFI
Delegado de Polícia
RG 10.009.927-6/PR



**VISTORIA VINCULADA AO ALVARÁ
FUNESP NÚMERO 9504/2019**

Pelo presente **CERTIFICADO DE VISTORIA E AUTORIZAÇÃO DE CAPACIDADE** declara-se, para os devidos efeitos que, nos moldes previstos na Resolução Nº 100 de 09/02/1983 e Portarias Nº 005/2013, 008/2013 e Decreto Nº 3.665 de 20/11/2000, foi vistoriado e aprovado para os fins a que se destina, a **DEPÓSITO E/OU USO DE PRODUTOS CONTROLADOS**, localizado à **ROD PR 218 BARRAÇÃO 04, LOTES DA ROD HERMINÍO ANTONIO PENNACCHI - S/B, ROLÂNDIA-PR**, pertencente à empresa **MANORT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP**, CNPJ: 07.889.115/0001-28, que pagou os emolumentos estipulados por Lei, fixando-se sua capacidade conforme lista anexa.

Certidão válida enquanto atender as exigências do alvará supra citado.

CURITIBA, 15 DE MAIO DE 2019.

ADRIANO CHOHI
Delegado de Polícia
RG 10.009.927-6/PR

Sector de Vistoria e Fiscalização - DEAM

OBSERVAÇÕES:

O presente Certificado de Vistoria é válido exclusivamente para o local vistoriado e seu portador obriga-se a:

- Observar rigorosamente os dispositivos legais supramencionados;
- Comunicar à **DEAM** quando houverem alteração de cotas, razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância;
- Produtos fiscalizados pelo Exército Brasileiro (categoria de controle de 1 a 5) necessitam, também, do Certificado de Registro (ou Título de Registro) expedido pelo Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 5ª Região Militar - SFPC/5.
- Produtos fiscalizados pelo Ministério da Justiça (categoria 7) necessitam, também, da Licença de Funcionamento expedida pelo Departamento de Polícia Federal - CCPQ.



...ção, 513 - São Francisco, Curitiba - PR - CEP 80.410-230
1 - e-mail: dpcdeam@pc.pr.gov.br - www.policiacivil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2019 10:53:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1249003

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/05/2020 10:50:42 (hora local)**.

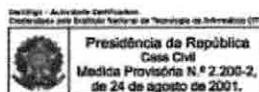
¹**Código de Autenticação Digital:** 82541605191045320277-1 a 82541605191045320277-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40f0ca0ef701fe43a2c29f33f51579d9feeff8704e4cbd47b4e2d3b42aeb1d02122e27d57ae8ecb37f3f1da67abb33cbfc021ab6f0ca5509ce833adc4247653a



Handwritten signatures and initials.

CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.18.0000947968-56

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: RODOVIA PR-218, 4 - BARRACA 4 PARQUE INDUSTRIAL ROLAND 86.606-870 ROLANDIA - PR	
Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)	
2071/1-00 - FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS	
4741/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	
4679/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES	

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 800,00 m²	Capacidade de Público: 300 PESSOAS
Projeto NIB:	Laudo NIB:
Ocupação: I-1 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS	
Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO	
Medidas de Segurança: ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO, EXTINTORES, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.	
Nota:	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 16 de Julho de 2019

606022d5.017617ab.a97e5e52.1151e110-1

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br

LONDRINA, PR, 18 de Setembro de 2018

IMPORTANTE

Assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

3 SARGENTO FÁBIO NEIVERTH MICHELETTI
Serviço de Prevenção

2 TENENTE DILIEYSON WESLEN BUDERNIK
Chefia do Serviço de Prevenção

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2019 15:23:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1179637

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/02/2020 15:22:26 (hora local)**.

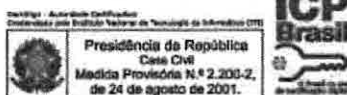
¹**Código de Autenticação Digital:** 82541502191430530397-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e4ba03782632d987a904b54faa368813c53e192c15053d49289c750a56a97ab122e27d57ae8ecb37f3f1da67abb33cb5b4378cd53279483fa9e2fb1bf8e1a54



Handwritten signatures and initials.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

240
2

Pelo presente instrumento, **Manort Industria e Comercio de Tintas Ltda**, estabelecida na Rod PR-218, 04 – Brcao 04 – Lotes da Rodovia Herminio Antonio Pennacchi, CEP: 86.606-870 – Rolândia/PR, telefone 43 3276-7060, inscrição estadual nº 90366192-50, CNPJ nº 07.889.115/0001-28, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado **Fabiano José dos Santos**, residente na Rua – Tangarazinho Nº 280, CEP: 86.705-410, Arapongas/PR, telefone 43 99636-3605, portador da Cédula de Identidade nº 8.105.894.6, CPF nº 035.355.919-96, CRQ-IX sob nº 09202192, com título de habilitação em Químico Industrial, doravante denominado CONTRATADO, tem justo e contratado o que segue:

Clausula 1ª: O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços técnico-químicos, para desenvolvimento, produção, controle e responsabilidade-técnica dos produtos que são submetidos a reações químicas controladas ou dirigidas e/ou que se processam por operações unitárias;

Clausula 2ª: Os serviços de que trata a cláusula primeira serão prestados pelo CONTRATADO nas dependências da empresa Contratante, **no horário das (07h30min às 12h00min), todos (sábados)** quando receberá os elementos necessários para o desenvolvimento de suas atividades:

Clausula 3ª: O prazo de vigência do presente contrato é **de tempo indeterminado**, podendo ser rescindido se assim as partes ou uma das partes o desejarem, em qualquer tempo, comunicando o interessado, à outra parte, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.
Comunicação idêntica deverá ser feita ao CRQ-IX, de acordo com o parágrafo 2º do Artº 350 do Decreto Lei 5452 de 01.01.43 – CLT;

Clausula 4ª: A título de honorários, o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE, mensalmente a **quantia de R\$ 345,00** cujo pagamento será efetuado até o dia 10 de cada mês;

Clausula 5ª: Correrão por conta do CONTRATANTE as despesas de locação e outras necessárias a permitir ao CONTRATADO realizar o seu trabalho, bem como, despesas com documentos, reconhecimento de firma, telefonemas, selos, taxas, impostos e emolumentos;

Clausula 6ª: O CONTRATADO deverá comprovar seu registro junto ao CRQ-IX.

Por assim estarem justas as partes firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, elegendo o foro da comarca de Arapongas para dirimir eventuais conflitos.

Arapongas, 22 de abril de 2019.

Manort Industria e Comercio de Tintas Ltda

Fabiano José dos Santos

Testemunhas:

RG Nº

RG Nº





1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2838
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de:
[7Yt11qr1]-MORTON BARRETO SPINARDI.....
[7Ytm0un0]-FABIANO JOSÉ DOS SANTOS.....



Selo: Gur6. WfvXX .jeEeOf - rma6D .tb6ON
Arapongas, 29 de Abril de 2019

[Handwritten signature]

DOU FE

LIGIA REGINA DE ANDRADE
ESCREVENTE JURAMENTADA



[Handwritten marks: 7, 8, 9, 10, 11, 12]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro dos Estados - Jussara Frazão - CEP 86130-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 3244-5404 - Fax: (41) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 82540705191735110942-2; Data: 07/05/2019 17:38:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM55642-11VN-
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2019 08:31:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1240673

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/05/2020 08:29:23 (hora local)**.

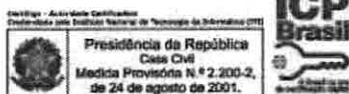
¹**Código de Autenticação Digital:** 82540705191735110942-1 a 82540705191735110942-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

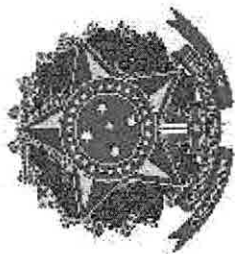
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d076520c5731b30eab6dbbc59c83fa9e55955b4b8b7f2ea27f116ba2ad9b7f1122e27d57ae8ecb37f3f1da67abb33cbc3be4e5c1fd9ed8af5c356a6ba1a0f6a



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IX REGIÃO

PARANÁ

Rua Monsenhor Celso, 225 - 5º/6º/10º Andar - Caixa Postal 506 - CEP 80010 - 150 - Curitiba - Paraná
Fone (0**41) 3224-6863 - Fax: (0**41) 3233-7401 - e-mail: crq9@crq9.org.br - www.crq9.org.br



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. 1568/2019

Certificamos que a empresa **MANORT IND. E COM. DE TINTAS LTDA** - **EPP**, registrada sob o nº. **05392**, Processo nº. **21250** de acordo com o artigo 27, da Lei nº. 2.800 de 18/06/56, combinado com o Artigo 1º da Lei nº. 6.839 de 30/10/80 e Resolução Normativa nº. 258/14 - CFQ, tem como Responsável Técnico o(a) profissional **FABIANO JOSE DOS SANTOS**, Registro CRQ-PR nº. **09202192** na Categoria de **BACHAREL EM QUÍMICA INDUSTRIAL**, conforme "**Anotação de Responsabilidade Técnica**" nº. **1568/2019**. Documento válido até 31 de março de 2020.

Curitiba, 02 de abril de 2019.

Código de autenticidade

2019-7898585210



Havendo alteração do Responsável Técnico a Empresa deverá indicar outro profissional para a função no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da ocorrência.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9.ª REGIÃO

JURISDIÇÃO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº *05392*

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**, CNPJ Nº **07.889.115/0001-28**, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **90366192-50** SEDIADA NA **ROD PR-218, 04, BARRAÇÃO 04**, MUNICÍPIO DE **ROLÂNDIA**, ESTADO DO **PARANÁ**, COM ESTABELECIMENTO DE **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, EXPLORANDO O RAMO DE **INDÚSTRIA QUÍMICA**, COM ATIVIDADE QUÍMICA EM **FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS**, ESTÁ REGISTRADA NESTE CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA SOB O NÚMERO ACIMA, DE ACORDO COM A LEI Nº 2.800 DE 18 DE DE 1956 E RESOLUÇÕES NORMATIVAS Nºs 105 E 122, ITEM 20.6.

Curitiba, 23 de abril de 2019.

ADM/dz

2

PRESIDENTE

Prof. Dr. **Dilermando Brito**
Presidente do CRQ-IX

"ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO POR SI SÓ, PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE CRQ." (R.0.3.302. DE 01.11.85)

244

Prof. João Batista Carlos Chlooca
Secretário do CRQ-IX

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código ENJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro São Francisco - João Pessoa/PB - CEP 55051-980 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (35) 3244.5144 - Fax: (35) 3244.5144

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.771/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 82540705191654030577-1; Data: 07/05/2019 16:55:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM46359-ZH7Z;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valer Azevedo de Miranda Cavalheiro
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2019 17:04:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1240598

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2020 17:03:56 (hora local)**.

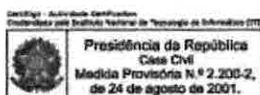
¹**Código de Autenticação Digital:** 82540705191654030577-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdb7428c309a6cdf7fbc3653e3da906010bf4d82ba2684b9757ebe11aabc8bd0122e27d57ae8ecb37f3f1da67abb33cb7d0cc927325f75fd892df258c0e392e5



248
2

Pagamentos efetuados

Nº Registro :09202192
Nome :FABIANO JOSE DOS SANTOS
Situação :ATIVO
Data de inscrição :27/05/2010
Tipo de Inscrição :DEFINITIVO
Região :CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO
Sub-região :
Categoria :QUÍM TECNOLÓGICA

Tipo	Ano	Parcela	Moeda	Dt.Vencido	Vlr.Devido	Dt.Pgto	Vlr.Pgto	Situação
Anuidade	2019	0	Real	31/03/2019	R\$ 525,00	25/01/2019	R\$ 420,00	Pago com descont
Anuidade	2018	0	Real	31/03/2018	R\$ 505,00	22/01/2018	R\$ 404,00	Pago com descont
Anuidade	2017	0	Real	31/03/2017	R\$ 496,00	24/01/2017	R\$ 396,80	Pago com descont
Anuidade	2016	0	Real	31/03/2016	R\$ 458,00	11/01/2016	R\$ 366,40	Pago com descont
Anuidade	2015	20	Real	31/01/2015	R\$ 417,00	08/01/2015	R\$ 333,60	Pago com descont
Anuidade	2014	20	Real	31/01/2014	R\$ 392,00	08/01/2014	R\$ 313,60	Pago com descont
Anuidade	2013	20	Real	31/01/2013	R\$ 371,00	14/01/2013	R\$ 296,80	Pago com descont
Anuidade	2012	1	Real	31/03/2012	R\$ 500,00	09/01/2012	R\$ 250,00	Pago com descont
ART/AFT	2011	1	Real	09/02/2011	R\$ 86,00	10/01/2011	R\$ 86,00	Pago
Anuidade	2011	1	Real	31/03/2011	R\$ 188,00	09/03/2011	R\$ 188,00	Pago
Anuidade	2010	1	Real	27/06/2010	R\$ 120,00	02/06/2010	R\$ 120,00	Pago
Taxa Inscrição	2010	1	Real	27/06/2010	R\$ 89,00	02/06/2010	R\$ 89,00	Pago

*Este extrato contém dados para simples conferência. Para autenticidade da informação entre em contato com seu Regional

es
2
g
v



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2019 15:37:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1159444

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/01/2020 15:42:00 (hora local)**.

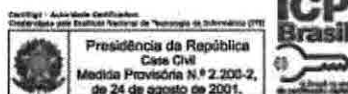
¹**Código de Autenticação Digital:** 82542201191503070746-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33be2e2b61fc00ca5d408ebaff6cd9cb8c50bfa591e607054ff5d9f75157c108122e27d57ae8ecb37f3f1da67abb33cba33a60cea27eb7ac0e95c099913f77b8



Consulta Optantes**Data da consulta:** 17/04/2019**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz****CNPJ :** 07.889.115/0001-28

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**Situação Atual****Situação no Simples Nacional :** NÃO optante pelo Simples Nacional. Solicitou cancelamento da migração automática em 26/07/2007.**Situação no SIMEI:** NÃO optante pelo SIMEI**Períodos Anteriores**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)[Gerar PDF](#)

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

**IDENTIFICAÇÃO**
 Cadastro atualizado até
 a data da consulta

 Data/Hora Host
CELEPAR
 17/04/2019 - 15:24:40

CNPJ:	07.889.115/0001-28	Inscrição Estadual:	90366192-50
Nome Empresarial:	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	LOC RODOVIA PR-218		
Número:	04	Complemento:	BARRACAO 04
Bairro:	LOTES DA RODOVIA HE		
Município:	ROLANDIA	UF:	PR
CEP:	86.606-870	Telefone:	(43)3276-7060
E-mail:	CINTIA@ESCRITORIOPERENE.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	2071100 - FABRICACAO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4679601 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES 4741500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
Início das Atividades:	03/2006
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 03/2006
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 03/2006
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Nome do Proponente	15.310.912-5
Nome do Documento	144735
Validade da Licença	24/06/2024

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 15.310.912-5, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CNPJ 07.889.115/0001-28
R/Inscrição Estadual 9030619250
Bairro Parque Industrial II-BANDEIRANTES
Nome/Razão Social MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
Logradouro e Número Rua Guaranatinga, 619
Município / UF Araçongas/PR
CEP 86.703-010

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENHIMENTO

Atividade Comércio atacadista não especificado anteriormente
Atividade Específica Comércio atacadista de artigos não especificados anteriormente (exceto produtos perigosos)

Detalhes da Atividade fabricação e comércio de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e similares
Coordenadas UTM (E-H) 453971.6 - 7415867.4
Bacia Hidrográfica Pirapó
Logradouro e Número Rodovia PR-218, N°04, BARRACÃO 04
Bairro ROD. PR 218
Município / UF Rolândia/PR
CEP 86.606-870

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENHIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição	Quantidade	Tipo de Armazenamento
tintas, vernizes lacas e similares para móveis	12.000,00 l	Silo Vertical

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-H)
Poço Raso	Humano e Empreendimento	2,00	--	453971.7 - 7415867.38

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-H)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Sumidouro	1,00	--	453971.7 - 7415867.38

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant/Dia	Destino Final
150203 - Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não	2,00 kg	Reprocessamento de solventes

Obs. As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDIÇÕES

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 2º, Inciso I, da Resolução CEMA 65/08, de 01 de Julho de 2008, Resolução SEMA 51/09 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

3. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora dispensados de licenciamento ambiental, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão nova DLAE ou licenciamento para a parte ampliada ou alterada.

4. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

5. Deverá obrigatoriamente ser consultada a Prefeitura Municipal para verificar a necessidade de Licenciamento Ambiental Municipal.

6. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentares.

7. No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 202/2016 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade ambiental.

É proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

As emissões sonoras (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela NBR 10.001/90.

É proibido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

A manutenção de cobertura florestal deverá ser solicitada autorização específica ao IAP.

EM VISTA DA NECESSIDADE DA REMOÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COBERTURA VEGETAL NA ÁREA DA EMPRESA, esta deverá ser precedida de autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
Av. Presidente Dutra, 141 - 2º andar - Jd. América - 22251-000 - Rio de Janeiro, RJ
CNPJ 06.908.966-00 - Inscrição Estadual 150979-7 - Insc. de Contribuinte 150979-7 - Insc. de Contribuinte 150979-7

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 62º da Lei Federal 8.932/94 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008, autenticamos a presente assinatura digitalizada, registrada no
Sistema de Registro de Assinaturas Digitais (SRAD) sob o nº 19/10/2018 16:23:05

Cód. Autenticação: 82541910181619170693-2; Data: 19/10/2018 16:23:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: 4H007790-WKWR
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbjujus.br>

vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não
r do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições
e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação
o, caso sejam constatadas irregularidades bem como à atuação e imposição
tivas cabíveis. O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique
informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer
ões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e
es no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Este CERTIFICADO
ENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível!

Assinatura do Representante



Digitally signed by
INSTITUTO AMBIENTAL DO
PARANÁ 02500162000178
Date: 2018.07.26 19:58:08
BRF

PAULINO HEITOR MEXIA
Escritório Sede



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2018 16:28:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1099396

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/10/2019 16:21:33 (hora local)**.

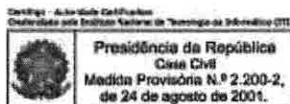
¹**Código de Autenticação Digital:** 82541910181619170693-1 a 82541910181619170693-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb78a5aca6d45a0e4fd9212414ab29f42431a7fd9d7c6c075affdeaec3b9406122e27d57ae8ecb37f3f1da67abb
33cb10fcca08aa05adf9f10e50a660cef651





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária

Licença Sanitária e do Exercício Profissional

6967 / 2018

Nome/Razão Social

MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

Nome fantasia

MANORT TINTAS

CPF/CNPJ

07.889.115/0001-28

Endereço

RODOVIA PR 218 - BARRACÃO 04

Número

04

Bairro

LOTES DA RODOVIA HERMINIO A. PENNACCHI

Atividade

FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS

Responsável técnico

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS - CFQ-PR Nº 09202192

Grupo

B

Local e data

Rolândia, 8 de Outubro de 2018

Observações



Emissão

08/10/2018

Válido até

07/10/2019

Autoridade Sanitária **José Sabino de Lemos**
Função: **Técnico de Vigilância Sanitária**

Gerência
Rafael André Ferreira Dias
Diretor de Vigilância e Saúde

Afixar em local visível ao público



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2018 16:27:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1099395

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/10/2019 16:21:33 (hora local)**.

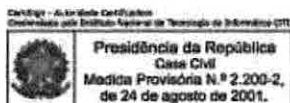
¹**Código de Autenticação Digital:** 82541910181619170732-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb78a5aca6d45a0e4f4df9212414ab29ffb35eb26d6cba6509f0bf5495603e624122e27d57ae8ecb37f3f1da67abb
33cb2d44bccd46578a72f584aa860f0e7f85





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIREX - DIRETORIA-EXECUTIVA
DIVISÃO DE CONTROLE DE PRODUTOS QUÍMICOS

CERTIFICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº 201841508-1

VENCIMENTO: 27/02/2020

RAZÃO SOCIAL: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS

ENDEREÇO:

ROD. PR 218, 04 BRCAO 04 - 04 - HERMINIO PENNACCHI - BARRACAO 04 - ROLÂNDIA - PR

CNPJ:

07.889.115/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9036619250

ATIVIDADE:

Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

CNAE: 2071-1/00

CRC:

2018/041783

GRUPO: 03

Brasília/DF, 25/FEVEREIRO/2019

Certifico que a empresa acima identificada está autorizada a exercer atividades com produtos químicos sujeitos a controle e fiscalização, nos termos previstos na Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001.

UNIDADE: DPF/LDA/PR
PROTOCOLO: 08386.001290/2019-51
1ª VIA

MARCO AURELIO SOUSA BEZERRA
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
DCPO/CGCSP/DIREX/PF
Matrícula Nº: 15673

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Insc. Estadual nº 07.721.020/08 - Mantendo a presença impressa digitalizada, reprodução em
do documento apresentado e o conteúdo nele inscrito. O registro é válido e verdadeiro. Data de
Cód. Autenticação: 82542405191340170717-1. Data: 24/05/2019 13:41:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AIO14238-SGXE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Nº: 2018/041783

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS

ENDEREÇO:

ROD. PR 218, 04 BRCAO 04 - 04 - HERMINIO PENNACCHI - BARRACAO 04 - ROLÂNDIA - PR

CNPJ:

07.889.115/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9036619250

ATIVIDADE:

Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

CNAE: 2071-1/00

Brasília/DF, 3/OUTUBRO/2018

co que a empresa acima identificada está
amente cadastrada neste Departamento de Polícia
al, nos termos previstos na Lei nº 10.357, de 27 de
nbro de 2001.

UNIDADE: DPF/LDA/PR
PROTOCOLO: 08386.007331/2018-32
1ª VIA

MARCO AURELIO SOUSA BEZERRA
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
DCPQ/CGCSP/DIREX/PF
Matrícula Nº: 15673

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-2
Av. Presidente Dutra, 150 - 1º andar - Centro - CEP 01001-900 - São Paulo - SP - Tel. (11) 3041-1000 - Fax (11) 3041-1001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º inc. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conteúdo nele assinado. O original é verdadeiro. Dou fé

Cód. Autenticação: 82542405191340170717-2; Data: 24/05/2019 13:41:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO14237-2619;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Autenticado de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

F - DPF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2019 10:17:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1256568

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/05/2020 14:09:20 (hora local)**.

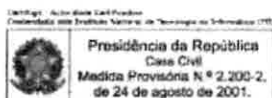
¹**Código de Autenticação Digital:** 82542405191340170717-1 a 82542405191340170717-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7eae90dca709f27e0bdd6d8df5c7dd58607a555a5101664ac0cc89aef440a6b122e27d57ae8ecb37f3f1da67abb33cbd98e898688471257a3b92118035ec5cb





À Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - Estado do Paraná

Ref.: Edital de Pregão Presencial Nº 55/2019

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. Índice;
2. Segunda Alteração Contratual Consolidada;
3. Segunda Alteração Contratual Consolidada;
4. Segunda Alteração Contratual Consolidada;
5. Segunda Alteração Contratual Consolidada;
6. Segunda Alteração Contratual Consolidada;
7. Cópia da Identidade do Sr. Rodrigo Colleone;
8. Certidão de Inscrição – CNPJ;
9. Certidão Conjunta de Tributos Federais/INSS;
10. Certificado de Regularidade do FGTS;
11. Certidão Negativa de Dívida Ativa de Tributos Estaduais;
12. Certidão Negativa de Dívida Ativa de Tributos Municipais;
13. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
14. Certidão Negativa de Falência e Concordata;
15. Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná;
16. Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná;
17. Certidão Simplificada da Junta Comercial;
18. Declaração de fatos impeditivos – Anexo VI;
19. Declaração de Incompatibilidade Negocial – Anexo VII;
20. Declaração de Encerramento;

Sem mais para o momento, firmamos a presente.

Campina Grande do Sul/PR, 31 de maio de 2019.

MM Sinalização e Conservação Viária EIRELI-ME
Sergio Maia de Oliveira – Procurador
RG nº 7.298.522-2 e CPF nº 006.986.619-82

[13.851.664/0001-05]

MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO
VIÁRIA EIRELI-ME

AV. MARCOS GEOVANE STRAPASSON, 432
BONANÇA SÍTIOS DE RECREIO - CEP: 83.430-000
CAMPINA GRANDE DO SUL - PR





SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI
CNPJ/MF: nº 13.851.664/0001-06
NIRE: 416.0046640-3

Folha: 1 de 5

RODRIGO COLLEONE, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 029.671.279-57, portador da Carteira de identidade civil nº.7.859.694-5/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Emilio Cornelsen, 448, apto 1701, Ahú, Curitiba-PR, CEP:80540-220, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Marcos Geovane Strapasson, 482, Bonança Sítios de Recreio, Campina Grande do Sul-PR, CEP: 83430-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.851.664/0001-06, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0046640-3 em 15/06/2011, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: **COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO RODOVIÁRIA, URBANA E AEROPORTUÁRIA, TACHÕES MONO E BIDIRECIONAIS, CALOTAS DE DEMARCAÇÃO, COLAS PARA FIXAÇÃO, TINTAS, SOLVENTES, MATERIAIS DE SEGURANÇA DE TRÁFEGO, MATERIAIS REFLETIVOS, BALIZADORES, SEMÁFOROS, DEFENSAS, TARTARUGAS, PLACAS, PAINÉIS BANDEIRAS, PÓTICOS E SEMI-PÓTICOS, MÁQUINAS DE SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PINTURA E DEMARCAÇÃO DE FAIXAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, PORTUÁRIAS, FERROVIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. PRESTARÁ, AINDA, SERVIÇOS DE RETRORREFLETÂNICA HORIZONTAL E VERTICAL EM RODOVIAS E VIAS URBANAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PLANILHAS, E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA MECANIZADA E/OU MANUAIS EM RODOVIAS E VIAS DE QUALQUER NATUREZA (ROÇADAS, LIMPEZA DE CANALETAS, TAPA BURACOS, HIDROSSEMELHURAS, REPERFILAMENTOS DE PAVIMENTOS, PROJETOS E CONSULTORIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MOBILIDADE, TRANSPORTE E SEGURANÇA VIÁRIA, COMÉRCIO ELETRÔNICO DO SUPRA REFERIDO. FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto:**
COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO RODOVIÁRIA, URBANA E AEROPORTUÁRIA, TACHÕES MONO E BIDIRECIONAIS, CALOTAS DE DEMARCAÇÃO, COLAS PARA FIXAÇÃO, TINTAS, SOLVENTES, MATERIAIS DE SEGURANÇA DE TRÁFEGO, MATERIAIS REFLETIVOS, BALIZADORES, SEMÁFOROS, DEFENSAS, TARTARUGAS, PLACAS, PAINÉIS BANDEIRAS, PÓTICOS E SEMI-PÓTICOS, MÁQUINAS DE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 14:23 SOB Nº 20184924308.
PROTOCOLO: 184924308 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804243099. NIRE: 41600466403.
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI**
CNPJ/MF: nº 13.851.664/0001-06
NIRE: 416.0046640-3

Folha: 2 de 5

SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PINTURA E DEMARCAÇÃO DE FAIXAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, PORTUÁRIAS, FERROVIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. PRESTARÁ, AINDA, SERVIÇOS DE RETRORREFLETÂNICA HORIZONTAL E VERTICAL EM RODOVIAS E VIAS URBANAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PLANILHAS, E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA MECANIZADA E/OU MANUAIS EM RODOVIAS E VIAS DE QUALQUER NATUREZA (ROÇADAS, LIMPEZA DE CANALETAS, TAPA BURACOS, HIDROSSEMELHURAS, REPERFILAMENTOS DE PAVIMENTOS, PROJETOS E CONSULTORIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MOBILIDADE, TRANSPORTE E SEGURANÇA VIÁRIA, COMÉRCIO ELETRÔNICO DO SUPRA REFERIDO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

**CONSOLIDAÇÃO
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI**
CNPJ/MF: nº 13.851.664/0001-06
NIRE: 416.0046640-3

RODRIGO COLLEONE, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 029.671.279-57, portador da Carteira de identidade civil nº. 7.859.694-5/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Emilio Cornelsen, 448, apto 1701, Ahú, Curitiba-PR, CEP: 80540-220, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Marcos Geovane Strapasson, 482, Bonança Sítios de Recreio, Campina Grande do Sul-PR, CEP: 83430-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.851.664/0001-06, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0046640-3 em 15/06/2011, **RESOLVE** consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 14:23 SOB Nº 20184924308.
PROTOCOLO: 184924308 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804243099. NIRE: 41600466403.
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI**

CNPJ/MF: nº 13.851.664/0001-06

NIRE: 416.0046640-3

Folha: 3 de 5

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Marcos Geovane Strapasson, 482, Bonança Sítios de Recreio, CEP: 83430-000 em Campina Grande do Sul-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: **COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO RODOVIÁRIA, URBANA E AEROPORTUÁRIA, TACHÕES MONO E BIDIRECIONAIS, CALOTAS DE DEMARCAÇÃO, COLAS PARA FIXAÇÃO, TINTAS, SOLVENTES, MATERIAIS DE SEGURANÇA DE TRÁFEGO, MATERIAIS REFLETIVOS, BALIZADORES, SEMÁFOROS, DEFENSAS, TARTARUGAS, PLACAS, PAINÉIS BANDEIRAS, PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS, MÁQUINAS DE SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PINTURA E DEMARCAÇÃO DE FAIXAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, PORTUÁRIAS, FERROVIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, PRESTARÁ, AINDA, SERVIÇOS DE RETRORREFLETÂNCIA HORIZONTAL E VERTICAL EM RODOVIAS E VIAS URBANAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PLANILHAS, E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA MECANIZADA E/OU MANUAIS EM RODOVIAS E VIAS DE QUALQUER NATUREZA (ROÇADAS, LIMPEZA DE CANALETAS, TAPA BURACOS, HIDROSSEMEADURAS, REPERFILAMENTOS DE PAVIMENTOS, PROJETOS E CONSULTORIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MOBILIDADE, TRANSPORTE E SEGURANÇA VIÁRIA, COMÉRCIO ELETRÔNICO DO SUPRA REFERIDO. FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.**

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 360.000,00(trezentos e sessenta mil reais) divididos em 360.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
RODRIGO COLLEONE	100	360.000	360.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 14:23 SOB Nº 20184924308.
PROTOCOLO: 184924308 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804243099. NIRE: 41600466403.
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI**

CNPJ/MF: nº 13.851.664/0001-06

NIRE: 416.0046640-3

Folha: 4 de 5

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 15/06/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 14:23 SOB Nº 20184924308.
PROTOCOLO: 184924308 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804243099. NIRE: 41600466403.
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI**
CNPJ/MF: nº 13.851.604/0001-06
NIRE: 416.0046640-3

Folha: 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

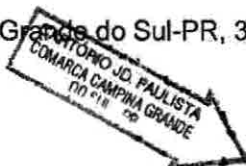
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da eireli, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a eireli não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Campina Grande do Sul-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Campina Grande do Sul-PR, 31 de agosto de 2018.



[Assinatura manuscrita]

RODRIGO COLLEONE
CPF: 029.671.279-57

SERVIÇO DISTRITAL DE "JARDIM PAULISTA"
Rua Alderico Bandeira de Lima, 930 - Jd. Paulista
Campina Grande do Sul-PR - Fone: (41)3879-1266
Selo nº **rmC5c.frYQF.R9eeK-fZjs5.cvGYE**
Consulte esse selo em <http://furnapen.com.br>

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **RODRIGO COLLEONE**, por declaração verbal do apresentante da recusa do signatário em comparecer a esta Serventia (CN, Art. 7º, I e 3º). Dou fé
Campina Grande do Sul - PR - 05 de setembro de 2018.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 14:23 SOB Nº 20184924308.
PROTOCOLO: 184924308 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804243099. NIRE: 41600466403.
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Assinaturas manuscritas]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.859.694-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/12/2006

NOME: RODRIGO COLLEONE

FILIAÇÃO: ASPERMONT ROBERTO COLLEONE
VERA LUCIA OTTMANN COLLEONE

NATURALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO 04/06/1980

DOC ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR, 3 OFICIO
C.NASC 28813, LIVRO=A37, FOLHA=4

CPF 029.671.279-57 CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

265

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E
13.º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dev. 16.

CURITIBA 17 MAIO 2019

Bel. RICARDO AUGUSTO DE LEAO - Oficial
RICARDA L. CAVALCANTE DE LEAO - Escrevente
KEITE FERNANDA DELAROSA - Escrevente
PRICILA ROSA DE ALMEIDA - Escrevente
VANESSA G. A. NUNES - Escrevente
VINICIUS DE CASTILHO - Escrevente



7

8

8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.851.664/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2011
NOME EMPRESARIAL MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARCOS GEOVANE STRAPASSON	NÚMERO 482	COMPLEMENTO
CEP 83.430-000	BAIRRO/DISTRITO BONANCA SITIOS DE RECREIO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MM@MMVIARIA.COM.BR	TELEFONE (41) 3679-6752
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/05/2019** às **10:07:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI
CNPJ: 13.851.664/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:13:45 do dia 07/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2019.

Código de controle da certidão: **423B.F2C2.A71E.A7CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

8 9



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 13851664/0001-06 ✓**Razão Social:** MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI ME**Endereço:** RUA MARCOS GEOVANE STRAPASSON 482 / BONANCA SITIOS DE R / CAMPINA GRANDE DO SUL / PR / 83430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2019 a 05/06/2019 ✓**Certificação Número:** 2019050704035756949955

Informação obtida em 13/05/2019, às 10:02:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Estado do Paraná✓
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019828265-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.851.664/0001-06✓**
Nome: **MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

7

g s J



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO



Certidão Negativa de Débitos Nº 4034 / 2019

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** **RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME**, CPF/CNPJ nº **13.851.664 /0001-06**, situado(a) no município de CAMPINA GRANDE DO SUL .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **4034/2019**

Código de Autenticidade: **47C9D62715411B899D1683C53CC914CD**

Emitida em: **13/05/2019** Válida até: **12/06/2019**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.

7

8

9

10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.851.664/0001-06 ✓

Certidão nº: 169292139/2019

Expedição: 18/03/2019, às 09:27:55

Validade: 13/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.851.664/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906



JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os
livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS,
CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta
serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA
ETIRELI ME. #**

CNPJ.13.851.664/0001-06.

no periodo de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) , até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 24 de abril de 2019.

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 32.70)





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) **Ofícios de Distribuidor** com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª); **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Rés ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 2 de Maio de 2019

LETICIA NICOLETTI GILIOLI

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0046640-3	CNPJ 13.851.664/0001-06	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/06/2011	Data de Início de Atividade 15/06/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA MARCOS GEOVANE STRAPASSON, 482, BONANCA SÍTIOS DE RECREIO, CAMPINA GRANDE DO SUL, PR, 83.430-000			
Objeto COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO RODOVIÁRIA, URBANA E AEROPORTUÁRIA, TACHÕES MONO E BIDIRECIONAIS, CALOTAS DE DEMARCAÇÃO, COLAS PARA FIXAÇÃO, TINTAS, SOLVENTES, MATERIAIS DE SEGURANÇA DE TRÁFEGO, MATERIAIS REFLETIVOS, BALIZADORES, SEMÁFOROS, DEFENSAS, TARTARUGAS, PLACAS, PAINÉIS BANDEIRAS, PÓTIOS E SEMI-PÓTIOS, MÁQUINAS DE SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PINTURA E DEMARCAÇÃO DE FAIXAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, PORTUÁRIAS, FERROVIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. PRESTARÁ, AINDA, SERVIÇOS DE RETRORREFLETÂNCIA HORIZONTAL E VERTICAL EM RODOVIAS E VIAS URBANAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PLANILHAS, E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA MECANIZADA E/OU MANUAIS EM RODOVIAS E VIAS DE QUALQUER NATUREZA (ROÇADAS, LIMPEZA DE CANALETAS, TAPA BURACOS, HIDROSSEMEADURAS, REPERFILAMENTOS DE PAVIMENTOS, PROJETOS E CONSULTORIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MOBILIDADE, TRANSPORTE E SEGURANÇA VIÁRIA, COMÉRCIO ELETRÔNICO DO SUPRA REFERIDO. FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.			
Capital: R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)			
Titular Nome/CPF RODRIGO COLLEONE 029.671.279-57	Administrador Sim	Início do Mandato 18/12/2013	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 08/10/2018 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

19/223187-1

CURITIBA - PR, 30 de abril de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR.**

MM Sinalização e Conservação Viária EIRELI-ME

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 55/2019**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 30 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Campina Grande do Sul/PR, 31 de maio 2019.



MM Sinalização e Conservação Viária EIRELI-ME

Sergio Maia de Oliveira – Procurador

RG nº 7.298.522-2 e CPF nº 006.986.619-82

[13.851.664/0001-06]
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO
VIÁRIA EIRELI-ME
AV. MARCOS GEOVANE STRAPASSON, 182
BONANÇA SÍTIOS DE RECREIO - CEP: 83.430-000
CAMPINA GRANDE DO SUL - PR



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL.

A empresa MM Sinalização e Conservação Viária EIRELI-ME declara para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Campina Grande do Sul/PR, 31 de maio 2019.



MM Sinalização e Conservação Viária EIRELI-ME
Sergio Maia de Oliveira – Procurador
RG nº 7.298.522-2 e CPF nº 006.986.619-82

[13.851.664/0001-06]
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO
VIÁRIA EIRELI-ME
AV. MARCOS GEOVANE STRAPASSON, 422
BONANÇA SÍTIOS DO RECREIO - CEP: 83430-000
CAMPINA GRANDE DO SUL - PR



MM VIÁRIA
SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO



À Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - Estado do Paraná

Ref.: Edital de Pregão Presencial Nº 55/2019

DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO

Declaramos que estão contidas nesta pasta, 20 (vinte) folhas sequencialmente.

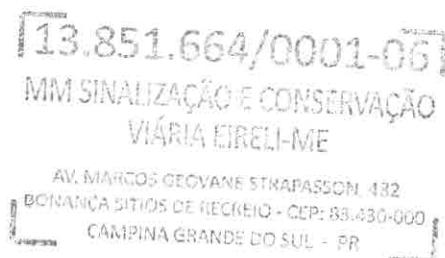
Sem mais para o momento, firmamos a presente.

Campina Grande do Sul/PR, 31 de maio de 2019.

MM Sinalização e Conservação Viária EIRELI-ME

Sergio Maia de Oliveira – Procurador

RG nº 7.298.522-2 e CPF nº 006.986.619-82



Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 55/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

Empresa: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

CNPJ: 07.889.115/0001-28

E-mail: manort@live.com

Telefone: 43 3276-7060

Data da Abertura: 31 de maio de 2019.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME

CNPJ: 13.851.664/0001-06 - Inscrição Estadual : 90.564.259-66

Av. Marcos Geovane Strapasson, 482 - Bonança Sítios de Recreio

Fone: (41) 3679-6752 - E-mail: comercial@mmviaria.com.br

Campina Grande do Sul CEP: 83.430-000

Envelope Nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 55/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO. CETTRANS - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO.

Razão Social: MM Sinalização e Conservação Viária EIRELI-ME

CNPJ: 13.851.664/0001-06

E-mail: licitacao@mmviaria.com.br

Tel.: (41) 3679-6752

Data de abertura: 31 de maio de 2019

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 72/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

Aos 31 de maio de 2019, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2019, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 85/2019, Licitação nº 55/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – EPP	07.889.115/0001-28	NÃO
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI	13.851.664/0001-06	NÃO

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances e negociação do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – EPP	R\$ 28.240,00
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI	R\$ 13.295,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 41.535,00
---------------------------------	----------------------

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – EPP	07.889.115/0001-28	SIM
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI	13.851.664/0001-06	SIM

Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

7

g

J

c

70



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 31 de maio de 2019.

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio

CLEVERSON ADRIANO ANDREIS
Equipe de Apoio

GEZICA BERTOLDI
Equipe de Apoio

IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 85/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Expedição: 17/05/2019

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI - ME		ME	Não
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP		EPP	Não

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		13.770,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI - ME	13.295,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		30.834,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	28.240,0000	-
2	MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI - ME	30.816,7000	9,12

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		2.994,5000	-
Sem proposta			

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		13.770,0000	-
Sem Lances.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		30.834,0000	-
Sem Lances.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		2.994,5000	-
Sem Lances.			

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		13.770,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI - ME	13.295,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		30.834,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	28.240,0000	-
2	MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI - ME	30.816,7000	9,12

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 85/2019 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		
Expedição: 17/05/2019	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		13.770,0000	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		30.834,0000	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		2.994,5000	-
Sem lançamentos.			

NEGOCIAÇÃO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		13.770,0000	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		30.834,0000	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		2.994,5000	-
Sem negociação.			

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI - ME	Habilitado
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	Habilitado

RATEIO DOS ITENS POR LOTE

Lote	Descrição	Valor de Referência		%
1		13.770,0000		-
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CALOTAS TARTARUGA TAMANHO 14X3,5 CM EM POLIESTER REFORCADO, NA	UN	16,9000	2.535,00
2	TACHAS OLHO DE GATO TAMANHO 11X8X2,2 CM EM POLIESTER REFORCADO	UN	11,8000	1.770,00
3	TACHA BI-DIRECIONAL 10X10X2,00CM EM POLIESTER REFORCADO, NA COR	UN	10,0000	1.500,00
4	TACHAO BI-DIRECIONAL DE 25X15X5 CM COM 02 PINOS DE FIXACAO SEXTAV	UN	21,0000	6.300,00
5	COLA ADESIVA PARA TACHAS E TACHOES, A BASE EPOXI OU POLIESTER, EN	KG	11,9000	1.190,00

Lote	Descrição			Valor de Referência	%
2				30.834,0000	-
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUI	BLD	179,5000	8.975,00	
2	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUI	BLD	181,5000	9.075,00	
3	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUI	BLD	215,0000	1.075,00	
4	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUI	BLD	205,0000	1.025,00	
5	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUI	UN	230,0000	690,00	

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 85/2019 - Pregão - Registro de Preços			
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO			
Expedição: 17/05/2019		Homologação:	Situação: Aberta

6	MICRO-ESFERA DE VIDRO, COM DIAMETRO MAXIMO DE 1000 MICRONS PARA SC	120,0000	6.000,00
7	SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA EM GALÃO COM 18 LTS CADA	GL	140,0000
			1.400,00

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		2.994,5000	-
Sem rateio.			

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR LOTE

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		13.770,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME	13.295,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		30.834,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP	28.240,0000	-
2	MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME	30.816,7000	9,12

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP		
Lote	Descrição	Valor do Lote
2		28.240,00
Total do Fornecedor		28.240,00

Fornecedor: MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME		
Lote	Descrição	Valor do Lote
1		13.295,00
Total do Fornecedor		13.295,00

Total Geral	41.535,00
--------------------	-----------



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0566217-3

CNPJ

07.889.115/0001-28

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

10/03/2006

Data de Início de Atividade

01/03/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RODOVIA PR-218, 04-BRCAO 04, Lotes da Rodovia Herminio Ant, ROLÂNDIA, PR, 86.606-870

Objeto Social

FABRICACAO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LCAS E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS PARA INDUSTRIA MOVELEIRA, TINTAS AUTOMOTIVAS, TINTAS METAL MECANICA, TINTAS IMOBILIARIAS E PECAS E ACESSORIOS PARA INDUSTRIA MOVELEIRA

Capital: R\$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

NORTHON BARRETO SPINARDI
016.945.149-60

5.000,00

SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

FABIANA ZAFALON SPINARDI
029.138.539-78

5.000,00

SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 11/07/2018

Número: 20183003446

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

ROLÂNDIA - PR, 27 de maio de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 183003446
- **DATA DO PROTOCOLO:** 05/07/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41205662173
- **ARQUIVAMENTO:** 20183003446
- **EMPRESA:** MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMTMxMjA5Ni8xODMwMDM0NDYucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1825756934)

1

288
2

MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 07.889.115/0001-28
NIRE nº 41205662173

NORTHON BARRETO SPINARDI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Arapongas-PR., à Rua Anhuma Poco nº 44 – Jardim Banoni – CEP: 86.703-230, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.718.751-4-SSP-PR., inscrito no CPF/MF nº 016.945.149-60; e **FABIANA ZAFALON SPINARDI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Arapongas-PR., à Rua Anhuma Poco nº 44 – Jardim Banoni – CEP: 86.703-230, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.055.302-3-SSP-PR., inscrita no CPF/MF nº 029.138.539-78, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – EPP**, com sede e foro na cidade de Arapongas-PR., à Rua Guaratinga nº 619 – Jardim Bandeirantes – CEP: 86.703-010, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205662173 em sessão em 10/03/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.889.115/0001-28, resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sede da empresa fica transferida para a Rodovia PR-218 nº 04 – Barracão 04 - Lotes da Rodovia Herminio Antônio Pennacchi – Rolândia-PR., - CEP: 86.606-870.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes.

CONSOLIDAÇÃO

MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
CNPJ Nº 07.889.115/0001-28
NIRE nº 41205662173

NORTHON BARRETO SPINARDI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Arapongas-PR., à Rua Anhuma Poco nº 44 – Jardim Banoni – CEP: 86.703-230, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.718.751-4-SSP-PR., inscrito no CPF/MF nº 016.945.149-60; e **FABIANA ZAFALON SPINARDI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Arapongas-PR., à Rua Anhuma Poco nº 44 – Jardim Banoni – CEP: 86.703-230, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.055.302-3-SSP-PR., inscrita no CPF/MF nº 029.138.539-78, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – EPP**, com sede e foro na cidade de Rolândia-PR., à Rodovia PR-218 nº 04 – Barracão 04 - Lotes da Rodovia Herminio Antônio Pennacchi –



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 17:04 SOB Nº 20183003446.
PROTOCOLO: 183003446 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802746476. NIRE: 41205662173.
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ Nº 07.889.115/0001-28
 NIRE nº 41205662173



CEP: 86.703-010, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205662173 em sessão em 10/03/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.889.115/0001-28.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – EPP**, e tem sua sede e domicílio à Rodovia PR-218 nº 04 – Barracão 04 - Lotes da Rodovia Hermínio Antônio Pennacchi – CEP: 86.606-870 – Rolândia-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objeto de: Fabricação de Tintas, vernizes, esmaltes e lacas e Comércio atacadista e varejista de: a) Tintas para indústria moveleira; b) Tintas automotivas; c) Tintas metal mecânica; d) Tintas imobiliárias; e) Peças e acessórios para indústria moveleira.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizadas, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
NORTHON BARRETO SPINARDI	5.000	5.000,00
FABIANA ZAFALON SPINARDI	<u>5.000</u>	<u>5.000,00</u>
SOMA	10.000	10.000,00

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe aos sócios **NORTHON BARRETO SPINARDI** e **FABIANA ZAFALON SPINARDI**, com os poderes e atribuições de gerir e ADMINISTRAR os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante os órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 17:04 SOB Nº 20183003446.
 PROTOCOLO: 183003446 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802746476. NIRE: 41205662173.
 MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 07.889.115/0001-28
NIRE nº 41205662173

Parágrafo 1 – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Parágrafo 2 – Faculta-se o administrador nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo 3 – Os sócios administradores ficam dispensados da prestação de caução.

CLAUSULA OITAVA – Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do artigo 1072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002)

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas a distribuição dos lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios administradores poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 17:04 SOB Nº 20183003446.
PROTOCOLO: 183003446 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802746476. NIRE: 41205662173.
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

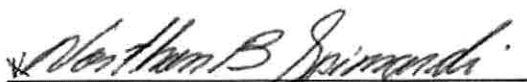
MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 07.889.115/0001-28
NIRE nº 41205662173



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

Por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Arapongas-PR., 08 de maio de 2018


NORTHON BARRETO SPINARDI


FABIANA ZAFALON SPINARDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 17:04 SOB Nº 20183003446.
PROTOCOLO: 183003446 DE 05/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802746476. NIRE: 41205662173.
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

292

MANORT COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.
CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados Sr. **ODAIR RODRIGUES DOS ANJOS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Arapongas-PR., à Rua Anhuma Poca nº 44 – Jd. Bononi – CEP: 86.703-230, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.262.570-4-SSP-PR., inscrito no CPF nº 040.910.059-50; e Sr. **RONALDO MENDES BRANDÃO**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Arapongas-PR., à Rua Águia-Cinzenta nº 152 – Jardim Novo Flamingos – CEP: 86.703-390, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.332.806-7-SSP-PR., inscrito no CPF nº 025.750.769-86, têm entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos arts. 1052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10406/2002) que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial “**MANORT COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**”, e terá sede e domicílio na Rua Guaratinga nº 619 – Jardim Bandeirantes – CEP: 86.703-010 - Arapongas-PR.

Parágrafo único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá por objeto de Comércio atacadista e Varejista de: a) Tintas para Indústria Moveleira; b) Tintas Automotivas; c) Tintas Metal Mecânica; d) Tintas imobiliárias; e) Peças e acessórios para Indústria moveleira.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social será R\$ 10.000,00 (Dez mil reais); dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (*Hum real*) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente no País, pelos sócios:

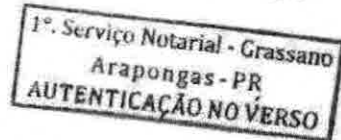
<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR-R\$</u>
ODAIR RODRIGUES DOS ANJOS	5.000	5.000,00
RONALDO MENDES BRANDÃO	5.000	5.000,00
SOMA	10.000	10.000,00

Parágrafo primeiro – Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor das quotas subscritas.

Parágrafo segundo – Nos termos do art. 1052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciará suas atividades em 01 de março de 2006, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



MANORT COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios **ODAIR RODRIGUES DOS ANJOS** e **RONALDO MENDES BRANDÃO**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Declara para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela lei.



1º. Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

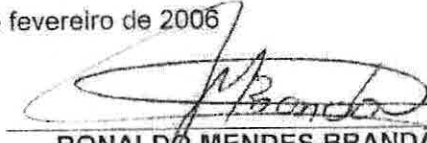
MANORT COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Arapongas-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Arapongas-PR., 21 de fevereiro de 2006


ODAIR RODRIGUES DOS ANJOS


RONALDO MENDES BRANDÃO

Testemunhas:


Ari Garcia Vilela – RG 729.715-SSP/PR


Evandro César Vilela – RG 5.763.233-0-SSP/PR

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/03/2006 SOB NÚMERO: 41205662173 Protocolo: 06/083167-7
MANORT COMERCIO DE TINTAS LTDA	 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL
0533842	
	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/03/2006 SOB NÚMERO: 20060831502 Protocolo: 06/083150-2
MANORT COMERCIO DE TINTAS LTDA	 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL
0533846	

Marcos Vinicius Oliveira da Costa
RG. 4.235.294-2-PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRL 96.378-0
R. Francisco Antônio Pires, 148 - Bairro São João - Jd. Paranaíba - CEP 86200-000 - Fone: (41) 3244-5000 - Fax: (41) 3244-5001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.035/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 82542101191338080322-3; Data: 21/01/2019 13:38:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA49773-NV7C;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1º. Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0046640-3	CNPJ 13.851.664/0001-06	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/06/2011	Data de Início de Atividade 15/06/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA MARCOS GEOVANE STRAPASSON, 482, BONANCA SÍTIOS DE RECREIO, CAMPINA GRANDE DO SUL, PR, 83.430-000			
Objeto COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO RODOVIÁRIA, URBANA E AEROPORTUÁRIA, TACHÕES MONO E BIDIRECIONAIS, CALOTAS DE DEMARCAÇÃO, COLAS PARA FIXAÇÃO, TINTAS, SOLVENTES, MATERIAIS DE SEGURANÇA DE TRÁFEGO, MATERIAIS REFLETIVOS, BALIZADORES, SEMÁFOROS, DEFENSAS, TARTARUGAS, PLACAS, PAINÉIS BANDEIRAS, PÓTICOS E SEMI-PÓTICOS, MÁQUINAS DE SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PINTURA E DEMARCAÇÃO DE FAIXAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, PORTUÁRIAS, FERROVIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. PRESTARÁ, AINDA, SERVIÇOS DE RETRORREFLETÂNCIA HORIZONTAL E VERTICAL EM RODOVIAS E VIAS URBANAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PLANILHAS, E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA MECANIZADA E/OU MANUAIS EM RODOVIAS E VIAS DE QUALQUER NATUREZA (ROÇADAS, LIMPEZA DE CANALETAS, TAPA BURACOS, HIDROSSEMEADURAS, REPERFILAMENTOS DE PAVIMENTOS, PROJETOS E CONSULTORIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MOBILIDADE, TRANSPORTE E SEGURANÇA VIÁRIA, COMÉRCIO ELETRÔNICO DO SUPRA REFERIDO. FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.			
Capital: R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Títular <u>Nome/CPF</u> RODRIGO COLLEONE 029.671.279-57		<u>Administrador</u> Sim	<u>Início do Mandato</u> 18/12/2013 <u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 08/10/2018 Número: 20184924308 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 30 de abril de 2019

19/223187-1
***19223187**

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 184924308
- **DATA DO PROTOCOLO:** 03/10/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41600466403
- **ARQUIVAMENTO:** 20184924308
- **EMPRESA:** MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzODY2MTMwMF8xODQ5MjQzMdGucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1829183350)

294
2

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI
CNPJ/MF: nº 13.851.664/0001-06
NIRE: 416.0046640-3

Folha: 1 de 5

RODRIGO COLLEONE, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 029.671.279-57, portador da Carteira de identidade civil nº. 7.859.694-5/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Emilio Cornelsen, 448, apto 1701, Ahú, Curitiba-PR, CEP: 80540-220, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Marcos Geovane Strapasson, 482, Bonança Sítios de Recreio, Campina Grande do Sul-PR, CEP: 83430-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.851.664/0001-06, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0046640-3 em 15/06/2011, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: **COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO RODOVIÁRIA, URBANA E AEROPORTUÁRIA, TACHÕES MONO E BIDIRECIONAIS, CALOTAS DE DEMARCAÇÃO, COLAS PARA FIXAÇÃO, TINTAS, SOLVENTES, MATERIAIS DE SEGURANÇA DE TRÁFEGO, MATERIAIS REFLETIVOS, BALIZADORES, SEMÁFOROS, DEFENSAS, TARTARUGAS, PLACAS, PAINÉIS BANDEIRAS, PÓTICOS E SEMI-PÓTICOS, MÁQUINAS DE SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PINTURA E DEMARCAÇÃO DE FAIXAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, PORTUÁRIAS, FERROVIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. PRESTARÁ, AINDA, SERVIÇOS DE RETRORREFLETÂNICA HORIZONTAL E VERTICAL EM RODOVIAS E VIAS URBANAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PLANILHAS, E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA MECANIZADA E/OU MANUAIS EM RODOVIAS E VIAS DE QUALQUER NATUREZA (ROÇADAS, LIMPEZA DE CANALETAS, TAPA BURACOS, HIDROSSEMEADURAS, REPERFILAMENTOS DE PAVIMENTOS, PROJETOS E CONSULTORIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MOBILIDADE, TRANSPORTE E SEGURANÇA VIÁRIA, COMÉRCIO ELETRÔNICO DO SUPRA REFERIDO. FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS.**, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO RODOVIÁRIA, URBANA E AEROPORTUÁRIA, TACHÕES MONO E BIDIRECIONAIS, CALOTAS DE DEMARCAÇÃO, COLAS PARA FIXAÇÃO, TINTAS, SOLVENTES, MATERIAIS DE SEGURANÇA DE TRÁFEGO, MATERIAIS REFLETIVOS, BALIZADORES, SEMÁFOROS, DEFENSAS, TARTARUGAS, PLACAS, PAINÉIS BANDEIRAS, PÓTICOS E SEMI-PÓTICOS, MÁQUINAS DE**



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 14:23 SOB Nº 20184924308.
PROTOCOLO: 184924308 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804243099. NIRE: 41600466403.
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

298

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI
CNPJ/MF: nº 13.851.664/0001-06
NIRE: 416.0046640-3

Folha: 2 de 5

SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PINTURA E DEMARCAÇÃO DE FAIXAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, PORTUÁRIAS, FERROVIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. PRESTARÁ, AINDA, SERVIÇOS DE RETRORREFLETÂNICA HORIZONTAL E VERTICAL EM RODOVIAS E VIAS URBANAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PLANILHAS, E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA MECANIZADA E/OU MANUAIS EM RODOVIAS E VIAS DE QUALQUER NATUREZA (ROÇADAS, LIMPEZA DE CANALETAS, TAPA BURACOS, HIDROSSEMELHURAS, REPERFILAMENTOS DE PAVIMENTOS, PROJETOS E CONSULTORIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MOBILIDADE, TRANSPORTE E SEGURANÇA VIÁRIA, COMÉRCIO ELETRÔNICO DO SUPRA REFERIDO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

CONSOLIDAÇÃO
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI
CNPJ/MF: nº 13.851.664/0001-06
NIRE: 416.0046640-3

RODRIGO COLLEONE, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 029.671.279-57, portador da Carteira de identidade civil nº. 7.859.694-5/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Emilio Cornelsen, 448, apto 1701, Ahú, Curitiba-PR, CEP: 80540-220, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Marcos Geovane Strapasson, 482, Bonança Sítios de Recreio, Campina Grande do Sul-PR, CEP: 83430-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.851.664/0001-06, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0046640-3 em 15/06/2011, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 14:23 SOB Nº 20184924308.
PROTOCOLO: 184924308 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804243099. NIRE: 41600466403.
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

299

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI
CNPJ/MF: nº 13.851.664/0001-06
NIRE: 416.0046640-3

Folha: 3 de 5

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Marcos Geovane Strapasson, 482, Bonança Sítios de Recreio, CEP: 83430-000 em Campina Grande do Sul-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: **COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO RODOVIÁRIA, URBANA E AEROPORTUÁRIA, TACHÕES MONO E BIDIRECIONAIS, CALOTAS DE DEMARCAÇÃO, COLAS PARA FIXAÇÃO, TINTAS, SOLVENTES, MATERIAIS DE SEGURANÇA DE TRÁFEGO, MATERIAIS REFLETIVOS, BALIZADORES, SEMÁFOROS, DEFENSAS, TARTARUGAS, PLACAS, PAINÉIS BANDEIRAS, PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS, MÁQUINAS DE SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PINTURA E DEMARCAÇÃO DE FAIXAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, PORTUÁRIAS, FERROVIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, PRESTARÁ, AINDA, SERVIÇOS DE RETRORREFLETÂNCIA HORIZONTAL E VERTICAL EM RODOVIAS E VIAS URBANAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PLANILHAS, E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA MECANIZADA E/OU MANUAIS EM RODOVIAS E VIAS DE QUALQUER NATUREZA (ROÇADAS, LIMPEZA DE CANALETAS, TAPA BURACOS, HIDROSSEMEADURAS, REPERFILAMENTOS DE PAVIMENTOS, PROJETOS E CONSULTORIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MOBILIDADE, TRANSPORTE E SEGURANÇA VIÁRIA, COMÉRCIO ELETRÔNICO DO SUPRA REFERIDO. FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.**

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) divididos em 360.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
RODRIGO COLLEONE	100	360.000	360.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 14:23 SOB Nº 20184924308.
PROTOCOLO: 184924308 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804243099. NIRE: 41600466403.
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI**
CNFJ/MF: nº 13.851.664/0001-06
NIRE: 416.0046640-3

Folha: 4 de 5

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 15/06/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 14:23 SOB Nº 20184924308.
PROTOCOLO: 184924308 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804243099. NIRE: 41600466403.
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

30L
2

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI**
CNPJ/MF: nº 13.851.664/0001-06
NIRE: 416.0046640-3

Folha: 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

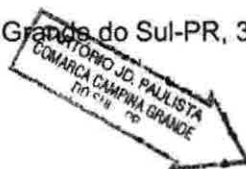
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da eireli, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a eireli não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Campina Grande do Sul-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Campina Grande do Sul-PR, 31 de agosto de 2018.



RODRIGO COLLEONE
CPF: 029.671.279-57

SERVIÇO DISTRITAL DE "JARDIM PAULISTA"
Rua Alderico Bandeira de Lima, 930 - Jd. Paulista
Campina Grande do Sul-PR - Fone: (41)3679-1266
Selo nº **rmC5c.frYQF.R9eeK-fZjsS.cvGYE**
Consulte esse selo em <http://furnapen.com.br>

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **RODRIGO COLLEONE**, por declaração verbal de representante da recusa do signatário em comparecer a esta Serventia (CN, Art. 710 § 3º). Dou fé

Campina Grande do Sul - PR - 05 de setembro de 2018

da Verdade

Assinado Aparecida de Almeida

Escrivão



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 14:23 SOB Nº 20184924308.
PROTOCOLO: 184924308 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804243099. NIRE: 41600466403.
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 07.889.115/0001-28

Data da Emissão : 08/02/2019

Hora da Emissão : 14:38:53

Código de Controle da Certidão : AC95.B66A.BF52.7C21

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 08/02/2019, com validade até 07/08/2019.

[Página Anterior](#)

CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA

OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa

?

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07889115/0001-28

Razão Social: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

Nome Fantasia: MANORT TINTAS

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/05/2019	23/05/2019 a 21/06/2019	2019052302441989625699
04/05/2019	04/05/2019 a 02/06/2019	2019050402104131386004
15/04/2019	15/04/2019 a 14/05/2019	2019041501334770933201
27/03/2019	27/03/2019 a 25/04/2019	2019032703002741125480
08/03/2019	08/03/2019 a 06/04/2019	2019030802143155841056
17/02/2019	17/02/2019 a 18/03/2019	2019021701505331624118
29/01/2019	29/01/2019 a 27/02/2019	2019012902285824626366
10/01/2019	10/01/2019 a 08/02/2019	2019011002081723072593
22/12/2018	22/12/2018 a 20/01/2019	2018122202403217099504
03/12/2018	03/12/2018 a 01/01/2019	2018120301573658267107
14/11/2018	14/11/2018 a 13/12/2018	2018111405522023236460
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102508231183757558
04/10/2018	04/10/2018 a 02/11/2018	2018100404140592067983
15/09/2018	15/09/2018 a 14/10/2018	2018091503553330376004
27/08/2018	27/08/2018 a 25/09/2018	2018082703324596721600
07/08/2018	07/08/2018 a 05/09/2018	2018080704400816970689
19/07/2018	19/07/2018 a 17/08/2018	2018071904393546185706
30/06/2018	30/06/2018 a 29/07/2018	2018063004353859877560
11/06/2018	11/06/2018 a 10/07/2018	2018061103331052191628
23/05/2018	23/05/2018 a 21/06/2018	2018052304130940107790
04/05/2018	04/05/2018 a 02/06/2018	2018050405050363324357
15/04/2018	15/04/2018 a 14/05/2018	2018041504064514855517
15/04/2018	15/04/2018 a 14/05/2018	2018041502383661080271
27/03/2018	27/03/2018 a 25/04/2018	2018032705160661639182
08/03/2018	08/03/2018 a 06/04/2018	2018030804441548591205
17/02/2018	17/02/2018 a 18/03/2018	2018021705554281898778
29/01/2018	29/01/2018 a 27/02/2018	2018012915183873032483
10/01/2018	10/01/2018 a 08/02/2018	2018011008491631740105
22/12/2017	22/12/2017 a 20/01/2018	2017122203244468878507
03/12/2017	03/12/2017 a 01/01/2018	2017120302235580795964
14/11/2017	14/11/2017 a 13/12/2017	2017111402360607265008
26/10/2017	26/10/2017 a 24/11/2017	2017102602165640025785
07/10/2017	07/10/2017 a 05/11/2017	2017100702370601399600
18/09/2017	18/09/2017 a 17/10/2017	2017091801140293233000

30/08/2017	30/08/2017 a 28/09/2017	2017083002032789040040
11/08/2017	11/08/2017 a 09/09/2017	2017081101533592938000
23/07/2017	23/07/2017 a 21/08/2017	2017072301492518544638
04/07/2017	04/07/2017 a 02/08/2017	2017070402210906091645
15/06/2017	15/06/2017 a 14/07/2017	2017061502215791419037



Resultado da consulta em 31/05/2019 às 10:02:50

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

- [Governo do Estado do Paraná](#)
- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A](#)
- [Transparência](#)



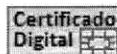
[Secretaria da
Fazenda](#)



chave:

senha:

Ok



Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 019664898-30
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 07.889.115/0001-28
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
Emissão 26/03/2019 10:34:30
Data de Validade 24/07/2019

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

[Localização](#)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809

C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08

SECRETARIA DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO



Certidão Negativa nº 5239 /2019

Nome / Razão.....:MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
Endereço.....:ROD PR-218 P/SABAUDIA 4
Bairro.....:LTS.ROD.HERMINIO A.PENNACHI BRCAO 04
CNPJ / CPF.....:07.889.115/0001-28
Requerente.....:NORTHON
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO que o Contribuinte com as características acima citadas
NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de
exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua
autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.rolandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 09 de Maio de 2019.
Válida até 30 dias após a data de emissão desta.
Código de autenticidade da certidão:711527799711527

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.889.115/0001-28

Certidão nº: 167494671/2019

Expedição: 08/02/2019, às 14:40:58

Validade: 06/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.889.115/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO



CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

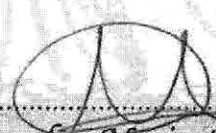
COMARCA DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Av. Presidente Bernardes, nº 723 – Centro, CEP 86.600-117. Telefone: (43) 3256-6190.

CARTORIO DISTRIBUIDOR
COMARCA DE ROLÂNDIA - PR
Nelson Takeo Kohatsu
DISTRIBUIDOR - CPF 063.010.459-04
Yosiko Nakama Hirassaki
FUNC. JURAMENTADA - CPF 031.648.769-75
Débora de Paula Perazolo - CPF 062.118.439-00
Evandro Norio Aoki - CPF 030.769.019-48
ESCREVENTES JURAMENTADOS

CERTIDÃO

CERTIFICO, conforme protocolo Nº 739/2019 de pessoa interessada, para fins exclusivamente CIVIS, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de REGISTROS e DISTRIBUIÇÕES, dos mesmos verifiquei NADA HAVER DISTRIBUÍDO, desde a instalação da Comarca (01 de dezembro de 1949, Lei nº 93/1948) até a presente data, AÇÕES de FALÊNCIA ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, em que figure como Requerida a Empresa MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ, sob o Nº 07.889.115/0001-28, estabelecida à Rodovia PR 218, nº 04, Barracão 04 – Lotes da Rodovia Hermínio Antonio Pennacchi, nesta cidade. **NADA MAIS**. Era o que tinha a certificar com relação ao pedido a mim feito, ao qual me reporto e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, aos um de abril de dois mil e dezenove às dezessete horas e quinze minutos. Eu,  (Evandro Norio Aoki), Escrevente, que o digitei e subscrevi.


Evandro Norio Aoki

Escrevente Juramentado

CUSTAS: R\$ 32,73 (155,12 VRC)





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0566217-3

CNPJ

07.889.115/0001-28

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

10/03/2006

Data de Início de Atividade

01/03/2006

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RODOVIA PR-218, 04-BRCAO 04, Lotes da Rodovia Hermínio Ant, ROLÂNDIA, PR, 86.606-870

Objeto Social

FABRICACAO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LCAS E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS PARA INDUSTRIA MOVELEIRA, TINTAS AUTOMOTIVAS, TINTAS METAL MECANICA, TINTAS IMOBILIARIAS E PECAS E ACESSORIOS PARA INDUSTRIA MOVELEIRA

Capital: R\$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

NORTHON BARRETO SPINARDI
016.945.149-60

5.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

FABIANA ZAFALON SPINARDI
029.138.539-78

5.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 11/07/2018

Número: 20183003446

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

19/329411-7



ROLÂNDIA - PR, 27 de maio de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 13.851.664/0001-06

Data da Emissão : 07/03/2019

Hora da Emissão : 11:13:45

Código de Controle da Certidão : 423B.F2C2.A71E.A7CA

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 07/03/2019, com validade até 03/09/2019.

[Página Anterior](#)

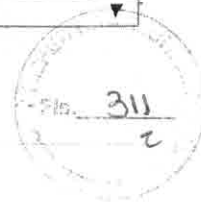
:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 13851664/0001-06

Razão Social: MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI ME

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/05/2019	26/05/2019 a 24/06/2019	2019052602174851208507
07/05/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	2019050704035756949955
18/04/2019	18/04/2019 a 17/05/2019	2019041803291639715608
30/03/2019	30/03/2019 a 28/04/2019	2019033003113894009779
11/03/2019	11/03/2019 a 09/04/2019	2019031101565796113291
20/02/2019	20/02/2019 a 21/03/2019	2019022003342307337767
01/02/2019	01/02/2019 a 02/03/2019	2019020104040763130183
13/01/2019	13/01/2019 a 11/02/2019	2019011301454591909282
25/12/2018	25/12/2018 a 23/01/2019	2018122502471785097443
06/12/2018	06/12/2018 a 04/01/2019	2018120603445390786887
17/11/2018	17/11/2018 a 16/12/2018	2018111705105802407303
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102517581350378130
05/10/2018	05/10/2018 a 03/11/2018	2018100503515420399921
16/09/2018	16/09/2018 a 15/10/2018	2018091603122877511576
28/08/2018	28/08/2018 a 26/09/2018	2018082803333777408150
09/08/2018	09/08/2018 a 07/09/2018	2018080904082748830631
21/07/2018	21/07/2018 a 19/08/2018	2018072104153217123800
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	2018070202531713471758
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061304193781112253
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052503442532908540
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	2018050603561704828388
16/04/2018	16/04/2018 a 15/05/2018	2018041602312117588406
28/03/2018	28/03/2018 a 26/04/2018	2018032803341031735785
09/03/2018	09/03/2018 a 07/04/2018	2018030903370129756570
18/02/2018	18/02/2018 a 19/03/2018	2018021804040655204130
30/01/2018	30/01/2018 a 28/02/2018	2018013008220319219997
11/01/2018	11/01/2018 a 09/02/2018	2018011110471995960900
23/12/2017	23/12/2017 a 21/01/2018	2017122305270601665304
04/12/2017	04/12/2017 a 02/01/2018	2017120404183725612758
15/11/2017	15/11/2017 a 14/12/2017	2017111504293216473006
27/10/2017	27/10/2017 a 25/11/2017	2017102703283785262064
08/10/2017	08/10/2017 a 06/11/2017	2017100802053934676327
19/09/2017	19/09/2017 a 18/10/2017	2017091903082233840450
31/08/2017	31/08/2017 a 29/09/2017	2017083102545050193584
12/08/2017	12/08/2017 a 10/09/2017	2017081203122430963836



24/07/2017	24/07/2017 a 22/08/2017	2017072403033071773470
05/07/2017	05/07/2017 a 03/08/2017	2017070503281956895576
16/06/2017	16/06/2017 a 15/07/2017	2017061602111210628655

Resultado da consulta em 31/05/2019 às 10:12:00

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



- [Governo do Estado do Paraná](#)
- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A](#)
- [Transparência](#)



Secretaria da
Fazenda



chave: _____

senha: _____

Ok



Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 019828265-75
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 13.851.664/0001-06
MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI
Emissão 29/04/2019 09:07:46
Data de Validade 27/08/2019

Voltar

Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1314

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.851.664/0001-06

Certidão nº: 169292139/2019

Expedição: 18/03/2019, às 09:27:55

Validade: 13/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.851.664/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

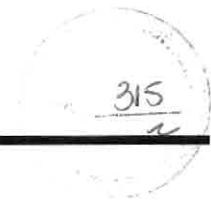
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

fernando



De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 31 de maio de 2019 10:28
Para: 'manort@live.com'
Assunto: Ata e histórico Pregão 55/2019
Anexos: 5. ATA FINAL PREGÃO 55-2019.pdf; 6. Histórico Pregão 55-2019.pdf
Prioridade: Alta

A empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – EPP.

Bom dia.

Segue em anexo ata e histórico do Pregão 55/2019.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado



fernando

De: fernando <fernando@coronelvivia.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 31 de maio de 2019 10:29
Para: 'licitacao@mmviaria.com.br'
Assunto: Ata e histórico Pregão 55/2019
Anexos: 5. ATA FINAL PREGÃO 55-2019.pdf; 6. Histórico Pregão 55-2019.pdf

Prioridade: Alta

A empresa MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI.

Bom dia.

Segue em anexo ata e histórico do Pregão 55/2019.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019

DATA: 17/05/19

ABERTURA: 31/05/19

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI - ME	16,90	2.535,00
01	02	MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI - ME	11,80	1.770,00
01	03	MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI - ME	10,00	1.500,00
01	04	MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI - ME	21,00	6.300,00
01	05	MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI - ME	11,90	1.190,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01				13.295,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
02	01	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	179,50	8.975,00
02	02	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	181,50	9.075,00
02	03	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	215,00	1.075,00
02	04	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	205,00	1.025,00
02	05	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	230,00	690,00
02	06	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	120,00	6.000,00
02	07	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	140,00	1.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02				28.240,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	07.889.115/0001-28	28.240,00
MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI - ME	13.851.664/0001-06	13.295,00

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 41.535,00 (quarenta e um mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Não acudiram interessados para o lote nº 03, sendo o mesmo DESERTO.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 31 de maio de 2019.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir A. Aziliero
Equipe de Apoio


Cleverson A. Andreis
Equipe de Apoio


Geizica Bertoldi
Equipe de Apoio


Iana R. Schmid
Equipe de Apoio



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019

DATA: 17/05/19

ABERTURA: 31/05/19

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 55/2019, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI - ME	16,90	2.535,00
01	02	MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI - ME	11,80	1.770,00
01	03	MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI - ME	10,00	1.500,00
01	04	MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI - ME	21,00	6.300,00
01	05	MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI - ME	11,90	1.190,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01				13.295,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
02	01	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	179,50	8.975,00
02	02	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	181,50	9.075,00
02	03	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	215,00	1.075,00
02	04	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	205,00	1.025,00
02	05	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	230,00	690,00
02	06	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	120,00	6.000,00
02	07	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	140,00	1.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02				28.240,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	07.889.115/0001-28	28.240,00
MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI - ME	13.851.664/0001-06	13.295,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

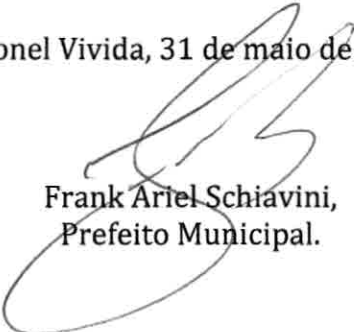


Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 41.535,00 (quarenta e um mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Não acudiram interessados para o lote nº 03, sendo o mesmo DESERTO.

Coronel Vivida, 31 de maio de 2019.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 - Contrato nº 72/2016 – Pregão Presencial nº 41/2016. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, CNPJ nº 11.884.268/0001-50. Considerando a solicitação do Departamento de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 01.06.2019 a 31.05.2020. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 875.419,90. O total estimado deste aditivo é de R\$ 10.461,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de maio de 2019. Frank Ariel Schlavitz, Prefeito.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Terça-Feira, 04 de Junho de 2019

Ano II – Edição Nº 0219

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, st=PR, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR
ESCAP PR, ou=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2019.06.03 17:46:37 -03'00'

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo	01
Licitações	01
Contratos	01
Outros Ato	02

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019

DATA: 17/05/19 ABERTURA: 31/05/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 55/2019, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI-ME	16,90	2.535,00
01	02	MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI-ME	11,60	1.770,00
01	03	MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI-ME	10,00	1.500,00
01	04	MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI-ME	21,00	6.300,00
01	05	MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI-ME	11,90	1.190,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01				13.295,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
02	01	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	179,50	8.975,00
02	02	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	181,50	9.075,00
02	03	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	215,00	1.075,00
02	04	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	205,00	1.025,00
02	05	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	230,00	890,00
02	06	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	120,00	6.000,00
02	07	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	140,00	1.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02				28.240,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	07.889.115/0001-28	28.240,00
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI-ME	13.851.864/0001-06	13.295,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 41.535,00 (quarenta e um mil quinhentos e trinta e cinco reais). Não acudiram interessados para o lote nº 03, sendo o mesmo DESERTO. Coronel Vivida, 31 de maio de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod302068

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2019

DATA: 30/04/19 ABERTURA: 15/05/19 HORÁRIO: 10:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 289/2016 E RESOLUÇÃO 1213/2017, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – INCENTIVO FINANCEIRO A FISIOTERAPIA, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MADALOSSO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 47/2019, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	64,16	384,96
02	01	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	74,99	149,98
03	01	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA-EPP	1.275,00	1.275,00
04	01	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	225,99	451,98
05	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	462,50	925,00
06	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	191,50	383,00
07	01	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	297,99	297,99
08	01	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	33,43	100,29
10	01	SALVI LOPES & CIA LTDA	172,99	172,99
11	01	SALVI LOPES & CIA LTDA	123,29	123,29
12	01	ALVES E SARTOR LTDA	1.549,00	1.549,00
13	01	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA-EPP	44,00	44,00
14	01	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	21,04	42,08
15	01	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	30,67	245,36
16	01	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	42,24	168,96
17	01	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	81,49	325,96
18	01	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	188,91	188,91

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
A C MATERIAIS MEDICOS LTDA-EPP	11.138.620/0001-08	1.319,00
ALVES E SARTOR LTDA	07.724.523/0001-20	1.549,00
FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	22.371.019/0001-76	1.308,00
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	19.444.881/0001-07	2.357,47
SALVI LOPES & CIA LTDA	82.478.140/0001-34	296,28

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 6.829,75 (seis mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos). O lote nº 08 foi considerado FRACASSADO. Coronel Vivida, 30 de maio de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod302071

Aditivo nº 03–Contrato nº 25/2017–Pregão Presencial nº 20/2017.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: ANA LUIZA DE AGUIAR – CLINICA MÉDICA-ME, CNPJ nº 15.245.005/0001-51. Considerando o ofício nº 271/2019 da Diretora do Departamento de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica reduzido a carga horária da prestação dos serviços para 20 horas semanais nos meses de maio e junho. Fica reduzido o valor para R\$ 7.357,25 mensais, totalizando para este aditamento a redução de R\$ 14.714,49. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de maio de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 – Ata de Registro de Preços nº 36/2019 – Pregão Presencial nº 12/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–PR–Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 02 (GASOLINA) passando para R\$ 4,42. O valor total deste aditivo é de R\$ 3.663,63. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de maio de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 06 – Contrato nº 69/2017 – Pregão Presencial nº46/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Considerando a solicitação do contratante e de comum acordo entre as partes, fica incluso no contrato nº 69/2017 o veículo Camionete/Abert/C. Dupl. L200 Triton. Pela inclusão da cobertura do veículo, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 527,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de maio de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03–Contrato nº 72/2016 – Pregão Presencial nº 41/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, CNPJ nº 11.884.268/0001-50. Considerando a solicitação do Departamento de Saúde e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 01.06.2019 a 31.05.2020. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 873,49. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 10.481,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de maio de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod302111

CONTRATOS

CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0526994-68

PROGRAMA: FINISA – Apoio Financeiro para Despesas de Capital
OBJETO: Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento: Obras de Infraestrutura urbana e rural, equipamentos e centro de comercialização de produtos artesanais.
AGENTE FINANCEIRO: Caixa Econômica Federal
TOMADOR: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)
PRAZO DE CARÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses
PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 96 (noventa e seis) meses
PRAZO TOTAL DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) meses.
PRAZO DE DESEMBOLSO: 180 (cento e oitenta) dias contados do término da carência deste contrato.
GARANTIAS: FPM – Lei Municipal 2912/2019
TAXA DE JUROS: CDI + 5,5% ao ano.
SIGNATÁRIOS: Pelo Município: FRANK ARIEL SCHIAVINI – Prefeito Municipal
Pela Caixa Econômica Federal: ANTONIO MINUK – Superintendente Regional Oeste do Paraná.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de maio de 2019

Cod302094